



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 098/2016/PMX.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2016/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si celebram o Município de XINGUARA/PA, por intermédio do MUNICÍPIO DE XINGUARA, através da Prefeitura Municipal de Xinguara e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Presencial – SRP nº 053/2016/SAÚDE, tendo por OBJETO o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para O **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR E INSUMOS DIVERSOS**, destinados à Secretaria de Saúde, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde de Xinguara – Pará, para serem usados no tratamento de pacientes usuários do SUS/Xinguara na Rede Pública de Saúde deste Município, que serão usados no atendimento de pacientes carentes, usuários do SUS deste Município de Xinguara.

Aos trinta(30) dias do mês de dezembro(12) do ano de dois mil e dezesseis(2016), O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretária de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 4.421.765, 2ª via PC/PA, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará, com obediência geral a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, ao Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar nº 147/2014 de 07/08/2014, e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e suas alterações posteriores) e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial – SRP nº 053/2016/SAÚDE, Ata de julgamento de Preços, e homologada pelo ordenador de despesas deste MUNICÍPIO DE XINGUARA, RESOLVEM registrar os preços da(s) empresa vencedora (s) que incidirá no valor dos MATERIAIS, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada no LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação Pregão Presencial – SRP nº 053/2016/SAÚDE; enquanto o objeto IMEDIATO será a contratação futura da empresa registradas, visando o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR E INSUMOS DIVERSOS**, destinados à Secretaria de Saúde, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde de Xinguara – Pará, para serem usados no tratamento de pacientes usuários do SUS/Xinguara na Rede Pública de Saúde deste Município, que serão usados no atendimento de pacientes carentes, usuários do SUS deste Município de Xinguara, constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra.

1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites do § 1º do art. 65 da LLC, ser acrescidas de conformidade com a demanda do período de vigência desta Ata de Registro de Preço (ARP).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VENCEDORA, DA ESPECIFICAÇÃO, MARCA, QUANTIDADE, E PREÇO

2.1. A licitante vencedora, o LOTE, quantidade, unidade, especificação, fornecedor, marca e o preço unitário estão registrados nessa Ata de Registro de Preço e encontram-se indicados na tabela abaixo:

2.2. Fornecedores Registrados:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

2.2.1 – 1º Fornecedor Registrado:

Empresa **ASTHAMED – COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP.**
Estabelecida na Rua C-267, nº 315, Nova Suíça, Goiânia- GO, inscrita no CNPJ nº. 07.955.424/0001-59, CEP: 74.280.290. Telefone: (62) 3092-3816. e-mail: asthame.compras@hotmail.com

Representante legal: Gilberto Guimarães Silva, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua 8, Quadra 26B, Lote 8, Parque Santa, Pires do Rio - GO, portador do RG nº 3.508.010 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 859.893.551-49.

LOTE(S) 5 e 17.

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
LOTE Nº 5 - MEDICAMENTOS						
1	2.500	AMPOLA	ACIDO TRANEXÂMICO 250MG/ML INJ	HIPOLABOR	2,39	5.975,00
2	700	AMPOLA	ADRENALINA 1/1000UI INJ.	HIPOLABOR	3,75	2.625,00
3	10.000	AMPOLA	ÁGUA PARA INJETAVEL, 5ML	HALEX STAR	0,17	1.700,00
4	10.000	AMPOLA	ÁGUA PARA INJETAVEL, 10ML	SAMTEC	0,22	2.200,00
5	1.000	AMPOLA	AMICACINA 250MG INJ.	TEUTO	2,23	2.230,00
6	2.000	AMPOLA	AMINOFILINA INJ 10ML	HIPOLABOR	0,96	1.920,00
7	18.000	AMPOLA	AMPICILINA 1G INJ.	TEUTO	7,95	143.100,00
8	6.000	AMPOLA	AMPICILINA 500MG INJ.	TEUTO	3,06	18.360,00
9	1.000	AMPOLA	AMIODARONA INJ	HIPOLABOR	2,05	2.050,00
10	4.000	AMPOLA	BENZIL P. POTASSICA 5.000.000UI	TEUTO	6,00	24.000,00
11	2.500	AMPOLA	BETAMETAZONA 1ML INJ.	PHARLAB	4,28	10.700,00
12	2.000	AMPOLA	CEDILAMID® INJ	UNIAO	1,66	3.320,00
13	35.000	AMPOLA	CEFALOTINA 1G INJ.	BIOCHIMICO	2,25	78.750,00
14	35.000	AMPOLA	CEFTRIAXONA 1G INJ.	TEUTO	2,31	80.850,00
15	5.000	AMPOLA	CETOPROFENO 50MG INJ.	UNIAQO	1,83	9.150,00
16	17.000	AMPOLA	CIMETIDINA 300MG 2ML INJ	HYPOFARMA	0,78	13.260,00
17	1.000	AMPOLA	CITONEURIN ® INJ	MERCK	2,98	2.980,00
18	6.000	AMPOLA	CLORAFENICOL 1GR INJ.	NOVAFARMA	4,45	26.700,00
19	3.500	AMPOLA	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% INJ. 4ML	HYPOFARMA	2,95	10.325,00
20	1.000	AMPOLA	CLORETO DE SODIO 10% 10ML	SAMTEC	0,25	250,00
21	500	AMPOLA	CITONEURIN INJ, 5.000.000UI	MERCK	4,34	2.170,00
22	3.000	AMPOLA	CLORETO DE POTASSIO 15% INJ.	SAMTECM	0,34	1.020,00
23	17.000	AMPOLA	COMPLEXO B INJ 2ML.	HYPOFARMA	0,90	15.300,00
24	500	AMPOLA	DIMENIDRINATO 50 mg + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 mg INJ.	UNIAO	1,71	855,00
25	23.000	AMPOLA	DEXAMETASONA 4MG INJ	HYPOFARMA	0,78	17.940,00
26	1.000	AMPOLA	DEXAMETASONA 1MG INJ.	UNIAO	2,20	2.200,00
27	1.000	AMPOLA	DICLOFENACO POTASSIO 75MG INJ	UNIAO	1,16	1.160,00
28	40.000	AMPOLA	DICLOFENACO SÓDICO 75MG INJ C/ 3ML.	HIPOLABOR	0,68	27.200,00
29	75.000	AMPOLA	DIPIRONA 2ML INJ	HIPOLABOR	0,68	51.000,00
30	500	AMPOLA	DOXICILINA INJ	VETNIL	35,38	17.690,00
31	700	AMPOLA	EPINEFRINA 1MG	HIPOLABOR	3,75	2.625,00
32	17	AMPOLA	ESTREPTOQUINASE INJ, 7.500.000UI	CSL	428,00	7.276,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

33	17	AMPOLA	ESTREPTOQUINASE INJ, 1.500.000UI	CSL	645,60	10.975,20
34	2.500	AMPOLA	ETILEFRINA (CLORIDRATO) 10MG INJ	UNIAO	1,32	3.300,00
35	7.000	AMPOLA	FUROSEMIDA 2ML INJ.	HYPOFARMA	0,54	3.780,00
36	3.500	AMPOLA	FITOMENADIONA 10MG	UNIAO	1,49	5.215,00
37	200	AMPOLA	GESTADINONA®	SCHERING	14,29	2.858,00
38	4.000	AMPOLA	GENTAMICINA 20MG INJ	NOVAFARMA	0,44	1.760,00
39	8.000	AMPOLA	GENTAMICINA 40MG INJ.	NOVAFARMA	0,70	5.600,00
40	12.000	AMPOLA	GENTAMICINA 80MG INJ.	HYPOFARMA	0,70	8.400,00
41	500	AMPOLA	GENTAMICINA 160MG INJ.	MANTECORT	7,10	3.550,00
42	500	AMOPLA	GLUCONATO DE CALCIO	HALEX STAR	1,86	930,00
43	4.000	AMPOLA	GLICOSE 25% 10ML	SAMTEC	0,28	1.120,00
44	800	AMPOLA	HEPARINA SOD. 5.000UI 0,25ML	CRISTALIA	5,50	4.400,00
45	9.000	AMPOLA	HIDROCORTISONA 500 MG INJ	UNIAO	7,42	66.780,00
46	7.000	AMPOLA	HIDROCORTISONA 100MG INJ.	BLAU	3,34	23.380,00
47	5.000	AMPOLA	HIOSCINA SIMPLES INJ	HIPOLABOR	1,19	5.950,00
48	14.000	AMPOLA	HIOSCINA COMPOSTO INJ	HYPOFARMA	1,71	23.940,00
49	900	AMPOLA	ISOXSUPRINA 5MG INJ	APSEN	19,07	17.163,00
50	2.500	AMPOLA	LIDOCAINA 2% S/ VASO 20ML	HIPOLABOR	2,73	6.825,00
51	800	AMPOLA	LIDOCAINA 1% + EPIN. INJ	CRISALIA	4,20	3.360,00
52	50	AMPOLA	MATERGAN 300 MG INJ	KAMADA	184,91	9.245,50
53	3.000	AMPOLA	MALEATO DE ERGOMETRINA 0,2MG	UNIAO	1,71	5.130,00
54	4.000	AMPOLA	METRONIDAZOL INJ	JP	2,76	11.040,00
55	900	AMPOLA	NORIPURUM ® INJ	UNIAO	7,75	6.975,00
56	3.000	AMPOLA	OXITOCINA INJ	UNIAO	1,49	4.470,00
57	3.000	AMPOLA	OXACILINA SODICA 1G INJ	BLAU	3,91	11.730,00
58	20	AMPOLA	ORNITALGIN INJ	BALDACI	5,19	103,80
59	2.000	AMPOLA	OMEPRAZOL 40MG INJ	BLAU	7,60	15.200,00
60	1.000	AMPOLA	PENICILINA G. POTASSICA 500.000UI.	TEUTO	6,00	6.000,00
61	1.300	AMPOLA	PIRACETAM 1.000MG INJ	SANOFI	3,61	4.693,00
62	600	AMPOLA	PROSTIGMINE INJ	UNIAO	1,02	612,00
63	5.000	AMPOLA	RANITIDINA 50MG INJ	HYPOFARMA	0,54	2.700,00
64	400	AMPOLA	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG	HALEX STAR	0,37	148,00
65	300	AMPOLA	SULFATO DE MAGNESIO 50% INJ	HALEX STAR	1,16	348,00
66	25.000	TUBETE	LIDOCAINA 3% C/ VASO (odontológico)	PROBEM	0,80	20.000,00
67	1.000	AMPOLA	LIDOCAINA 0,5% PESADA, INJ.	HYPOFARMA	3,86	3.860,00
68	3.000	TUBETE	LIDOCAINA 2% C/ VASO	HYPOFARMA	3,10	9.300,00
69	1.500	TUBETE	LIDOCAINA 2% S/ VASO INJ.	HYPOFARMA	0,93	1.395,00
70	1.800	TUBETE	LIDOCAINA 3% S/ VASO	DENTSPLY	1,80	3.240,00
71	10.000	AMPOLA	VITAMINA C INJ, 500MG	HYPOFARMA	0,70	7.000,00
72	10.000	AMPOLA	VITAMINA C INJ, 1G	TEUTO	0,56	5.600,00
73	1.000	AMPOLA	KETALAR INJ (CETAMINA)	BIOCHIMICO	21,00	21.000,00
74	300	AMPOLA	HIDRALAZINA INJ	CRISTALIA	5,78	1.734,00
75	60	FRASCO	LIDOCAINA 10 % SPRAY	CRISTALIA	85,25	5.115,00
76	150	AMPOLA	FLUMAZENIL INJ	UNIAO	21,39	3.208,50
77	500	AMPOLA	DESLANOSIDEO INJ	UNIAO	1,71	855,00
78	300	AMPOLA	VANCOMICINA 1G INJ	UNIAO	7,52	2.256,00
79	13.000	AMPOLA	TENOXCAM 20MG INJ	UNIAO	5,02	65.260,00
80	200	UNID	INSULINA REGULAR	LILLY	34,75	6.950,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

81	50	AMPOLA	ENOXEPARINA 40 MG	CRISTALIA	17,52	876,00
82	200	BOLSA	CIPROFLOXACINO 200MG	HALEX STAR	15,27	3.054,00
83	100	BOLSA	FLUCONAZOL 2%	HALEX STAR	4,34	434,00
84	5.000	AMP	BROMOPRIDA INJ 2ML	HIPOLABOR	1,36	6.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 5 – R\$						1.032.500,00
LOTE Nº 17 – ODONTOLOGICO						
1	05	UND	AMALGAMADOR PARA CÁPSULA	ALT	828,00	4.140,00
2	07	UND	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR LED	ALT	882,00	6.174,00
3	01	UND	LOCALIZADOR ELETRÔNICO FORAMINAL TIPO	ROMIBRAS	4.328,10	4.328,10
4	02	UND	LUPA TIPO LACTONA AUMENTO 3,5X	BIOART	281,61	563,22
5	02	UND	CUBA ULTRASSÔNICA PARA DESINCRUSTAÇÃO DE INSTRUMENTAL	CRISTOFOLI	1.242,00	2.484,00
6	07	UND	APARELHO ULTRASOM COM BOMBA PERISTÁLTICA – GNATUS OU DABI	DABI	5.040,00	35.280,00
7	01	UND	APARELHO DE INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA MECANIZADA (ROTATÓRIO E RECIPROCANTE) – MODELO VDW SILVER OU SUPERIOR	VDW	8.409,60	8.409,60
8	05	UND	SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO	VH	396,00	1.980,00
9	02	UND	AUTOCLAVE 21L DE INOX	STERMAX	2.979,46	5.958,92
10	03	UND	DESTILADORA DE ÁGUA BIO WATER SYSTEM - MODALI	CRISTOFOLI	1.296,00	3.888,00
11	01	UND	BOMBA A VÁCUO PARA 4 CONSULTÓRIOS	CRISTOFOLI	5.166,00	5.166,00
12	10	UND	SERINGA TRÍPLICE	RUCA	167,40	1.674,00
13	10	UND	TERMINAL GIRATÓRIO PARA SPRAY	DABI	72,86	728,60
14	10	UND	PONTA PARA SUGADOR DABI ATLANTE	DABI	9,45	94,50
15	10	UND	PONTA PARA SUGADOR GNATUS	GNATUS	9,45	94,50
16	50	MTS	MANGUEIRA PARA SUGADOR	DABI	9,45	472,50
17	50	MTS	MANGUEIRA PARA SERINGA TRÍPLICE	DABI	16,07	803,50
18	50	MTS	MANGUEIRA 3,3 DUPLA	DABI	10,39	519,50
19	50	MTS	MANGUEIRA 1,4 VERDE	DABI	4,72	236,00
20	50	MTS	MANGUEIRA 1,4 AZUL	DABI	4,72	236,00
21	50	MTS	MANGUEIRA 1,4 VERMELHA	DABI	4,72	236,00
22	50	MTS	MANGUEIRA 1,4 DUPLA	DABI	10,39	519,50
23	20	UND	LÂMPADA H3 12/55 WATTS	OSRAM	38,75	775,00
24	20	UND	LÂMPADA DICRÓICA 12/75 WATTS	OSRAM	145,80	2.916,00
25	20	UND	SEPARADOR DE DETRITOS TIPO PÉRA UNIVERSAL	DABI	25,52	510,40
26	30	UND	ROLAMENTO PARA CANETA MRS 400 DABI	DABI	66,15	1.984,50
27	05	UND	TURBINA MRS400 DABI	DABI	283,50	1.417,50
28	05	UND	TURBINA 605C KAVO	KAVO	283,50	1.417,50
29	12	KIT	BIO KAVO I	KAVO	3.591,00	43.092,00
30	03	UND	CANETA ALTA ROTAÇÃO EXTRATORQUE 504 KAVO	KAVO	1.035,72	3.107,16
31	05	UND	MINI INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO	CRISTOFOLI	292,95	1.464,75
32	100	CX	INDICADOR QUÍMICO – FITA – PARA AUTOCLAVE C/ 25 UND	CRISTOFOLI	132,30	13.230,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

33	15	CX	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE C/ 50 UND	CRISTOFOLI	652,05	9.780,75
34	03	UND	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM: CADEIRA COM EQUIPO AUXILIAR, FOCO, UNIDADE DE ÁGUA COM DOIS SUGADORES, MOCHO GIRATÓRIO COM REGULAÇÃO DE ALTURA – MODELO GNATUS G2F OU SIMILAR DABI OU D700	DABI	15.030,00	45.090,00
35	03	UND	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO LIVRE DE ÓLEO – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: TENSÃO: 110V OU 220V; POTÊNCIA: 850W (1.14 HP); DESLOCAMENTO TEÓRICO: 212 L/MIN; PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR; TANQUE: 38 L; RUIDO: 70 DB (A)	FIAC	4.500,00	13.500,00
36	02	UND	BOMBA A VÁCUO – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: TENSÃO: 110V OU 220V; MOTOR: 1 HP; RPM: 3490; POTÊNCIA NOMINAL: 1760 VA; TENSÃO DO COMANDO: 24 V~; VÁCUO MÁXIMO: 550 MM/HG; CONSUMO DE ÁGUA: 0,400 L/MIN; VAZÃO MÁXIMA: 400 L/MIN	CRISTOFOLI	3.564,00	7.128,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 17 – R\$						229.400,00
TOTAL GERAL – R\$						1.261.900,00

2.2.2 – 2º Fornecedor Registrado:

Empresa **J.E.S. FONSECA COMÉRCIO EIRELI - EPP**, estabelecida Conj. Julia Sefer , Rua 9- Casa 59, Bairro Águas Lindas, Ananindeua - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.707.391/0001-30, CEP: 67020-470. Telefone: (91) 3265-5016. e-mail: jes_fonseca@yahoo.com.br

Representante legal: Jose Erivan Souza da Fonseca, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Ananindeu – PA, portador da carteira de identidade nº. 2.764.411 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 227.110.312-68.

LOTES: 2, 4 E 16.

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
LOTE Nº 02 – MATERIAL HOSPITALAR						
1	15	CAIXA	ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1, C/ AG 4,8, COM 36 UNID.	PROCARE	292,50	4.387,50
2	15	CAIXA	ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0, C/ AG 3,6, COM 36 UNID.	PROCARE	292,50	4.387,50
3	15	CAIXA	ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2.0, C/ AG 3,0, COM 36 UNID.	PROCARE	292,50	4.387,50
4	15	CAIXA	ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3.0, C/ AG 2,4, COM 36 UNID.	PROCARE	292,50	4.387,50
5	30	CAIXA	ALGODÃO 2-0, COM AGULHA, COM 24 UNID.	PROCARE	58,50	1.755,00
6	500	UNID	ALGODÃO 0-0, COM AGULHA (3CM)	PROCARE	13,00	6.500,00
7	1.000	CAIXA	AGULHA 20 X 5,5 C/ 100 UND	SOLIDOR	8,45	8.450,00
8	1.500	UNID	AGULHA 40 MM X 1,20	SOLIDOR	8,45	12.675,00
9	30	CAIXA	AGULHA DESC. 25X6 C / 100 UNID	SOLIDOR	8,45	253,50
10	500	CAIXA	AGULHA DESC. 25X7 C/ 100 UNID	SOLIDOR	8,45	4.225,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

11	300	CAIXA	AGULHA DESC. 25X8 C/ 100 UNID	SOLIDOR	8,45	2.535,00
12	70	CAIXA	AGULHA DESC. 30X7 C/ 100 UNID	PROCARE	8,45	591,50
13	25	CAIXA	AGULHA DESC. 30X8 C/ 100 UNID	PROCARE	8,45	211,25
14	900	UNID	AGULHA PARA RAQUI Nº 22G	PROCARE	0,29	261,00
15	300	UNID	AGULHA PARA RAQUI Nº 23 G	PROCARE	0,29	87,00
16	200	UNID	AGULHA PERIDURAL Nº 17 G	PROCARE	1,37	274,00
17	200	UNID	AGULHA PARA RAQUI Nº 20 G	PROCARE	0,29	58,00
18	400	UNID	AGULHA PARA RAQUI Nº 25 G	PROCARE	0,29	116,00
19	30	CAIXA	FILME RX 18X24 C/ 100 UNID	KODAK	84,50	2.535,00
20	50	CAIXA	FILME RX 24X30 C/ 100 UNID	KODAK	188,50	9.425,00
21	15	CAIXA	FILME RX 30X40 c/ 100 UNID	KODAK	253,50	3.802,50
22	20	CAIXA	FILME RX 35X35, C/ 100 UNID.	KODAK	266,50	5.330,00
23	60	CAIXA	FILME RX 35X43 C/ 100 UNID	KODAK	383,50	23.010,00
24	70	CAIXA	LAMINA P/ BISTURI N 10 C/ 100 UNID	WILTEX	18,85	1.319,50
25	80	CAIXA	LAMINA P/ BISTURI Nº 11 C/ 100 UNID	WILTEX	18,85	1.508,00
26	80	CAIXA	LAMINA P/ BISTURI Nº 12 C/ 100 UNID	WILTEX	18,00	1.440,00
27	80	CAIXA	LAMINA P/ BISTURI Nº 15 C/ 100 UNID	WILTEX	18,00	1.440,00
28	70	CAIXA	LAMINA P/ BISTURI Nº 20 C/ 100 UNID	WILTEX	18,85	1.319,50
29	90	CAIXA	LAMINA P/ BISTURI Nº 21 C/ 100 UNID	WILTEX	18,85	1.696,50
30	90	CAIXA	LAMINA P/ BISTURI Nº 22 C/ 100 UNID	WILTEX	18,85	1.696,50
31	90	CAIXA	LAMINA P/ BISTURI Nº 23 C/ 100 UNID	WILTEX	18,85	1.696,50
32	30	CAIXA	LAMINA P/ BISTURI Nº 24 C/ 100 UNID	WILTEX	18,85	565,50
33	17	CAIXA	PROLENE Nº 6.0, C/ AG, COM 24 UNID.	PROCARE	253,50	4.309,50
34	17	CAIXA	PROLENE Nº 5.0, C/ AG, COM 24 UNID.	PROCARE	253,50	4.309,50
35	17	CAIXA	PROLENE Nº 4.0, C/ AG, COM 24 UNID.	PROCARE	253,50	4.309,50
36	17	CAIXA	PROLENE Nº 3.0, C/ AG, COM 24 UNID.	PROCARE	253,50	4.309,50
37	17	CAIXA	PROLENE Nº 0, C/ AG, COM 24 UNID.	PROCARE	253,50	4.309,50
38	17	CAIXA	PROLENE Nº 1.0, C/ AG, COM 24 UNID.	PROCARE	253,50	4.309,50
39	17	CAIXA	PROLENE Nº 2.0, C/ AG, COM 24 UNID.	PROCARE	25,48	433,16
40	2.000	UNID	SCALP 19G	SOLIDOR	0,21	420,00
41	3.500	UNID	SCALP 21 G	SOLIDOR	0,21	735,00
42	13.000	UNID	SCALP 23G	SOLIDOR	0,21	2.730,00
43	4.000	UNID	SCALP 25G	SOLIDOR	0,21	840,00
44	2.500	UNID	SCALP 27G	SOLIDOR	0,21	525,00
45	50.000	UNID	SERINGA DESC. 03 ML C/ AGULHA	SR	0,14	7.000,00
46	80.000	UNID	SERINGA DESC. 05 ML C/ AGULHA	SR	0,18	14.400,00
47	90.000	UNID	SERINGA DESC.10ML C/ AGULHA	SR	0,27	24.300,00
48	80.000	UNID	SERINGA DESC 20ML C/ AGULHA	SR	0,36	28.800,00
49	10.000	UNID	SERINGA DESC. 03 ML S/ AGULHA	SR	0,09	900,00
50	10.000	UNID	SERINGA DESC. 05 ML S/ AGULHA	SR	0,10	1.000,00
51	10.000	UNID	SERINGA DESC.10MLS/ AGULHA	SR	0,25	2.500,00
52	5.000	UNID	SERINGA DESC 20MLS/ AGULHA	SR	0,30	1.500,00
53	2.000	UNID	SERINGA DESC. 60 ML S/AGULHA	SR	2,21	4.420,00
54	20	UNID	COLAR CERVICAL RESGATE STIFNECK GRANDE	POLARFIX	13,66	273,20
55	20	UNID	COLAR CERVICAL RESGATE STIFNECK MEDIO	POLARFIX	13,65	273,00
56	20	UNID	COLAR CERVICAL RESGATE STIFNECK PEQUENO	POLARFIX	13,65	273,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

57	20	CAIXA	CAT GUT SIMPLES 4.0 COM AGULHA 3MM C/ 24	TECNOFIO	71,50	1.430,00
58	140	CAIXA	CAT-GUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 3MM C/ 24	TECNOFIO	71,52	10.012,80
59	30	CAIXA	CAT-GUT SIMPLES 0 COM AGULHA 3MM C/ 24	TECNOFIO	71,50	2.145,00
60	30	CAIXA	CAT-GUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA 3MM C/ 24	TECNOFIO	71,50	2.145,00
61	90	CAIXA	CAT-GUT CROMADO 0 COM AGULHA 3MM C/ 24	TECNOFIO	71,48	6.433,20
62	90	CAIXA	CAT-GUT CROMADO 2-0 COM AGULHA 3MM C/ 24	TECNOFIO	71,50	6.435,00
63	30	CAIXA	CAT GUT CROMADO 4.0 COM AGULHA 3MM C/ 24	TECNOFIO	71,50	2.145,00
64	25	CAIXA	CAT-GUT CROMADO 3-0 COM AGULHA 3MM C/24	TECNOFIO	71,49	1.787,25
65	50	UNID	CAN DE GUEDEL Nº 0	TECNOFIO	10,40	520,00
66	50	UNID	CAN DE GUEDEL Nº 1	TECNOFIO	10,40	520,00
67	50	UNID	CAN. DE GUEDEL Nº 2	TECNOFIO	10,40	520,00
68	30	UNID	CAN. DE GUEDEL Nº 3	TECNOFIO	10,40	312,00
69	30	UNID	CAN DE GUEDEL Nº 5	TECNOFIO	10,40	312,00
70	20	UNID	CAN. TRAQUEOST. Nº 6.0	SOLIDOR	18,20	364,00
71	20	UNID	CAN. TRAQUEOST. Nº 6.5	SOLIDOR	18,21	364,20
72	20	UNID	CAN. TRAQUEOST. Nº 7.0	SOLIDOR	18,20	364,00
73	20	UNID	CAN TRAQUEOST. Nº 7.5	SOLIDOR	18,20	364,00
74	20	UNID	CAN. TRAQUEOST. Nº 8.0	SOLIDOR	18,20	364,00
75	20	UNID	CAN. TRAQUEOST. Nº 8.5	SOLIDOR	18,35	367,00
76	900	UNID	CAT. INTRAVENOSO Nº 16	SOLIDOR	0,64	576,00
77	900	UNID	CAT. INTRAVENOSO Nº 18	SOLIDOR	0,64	576,00
78	4.500	UNID	CAT. INTRAVENOSO Nº 20	SOLIDOR	0,64	2.880,00
79	6.500	UNID	CAT. INTRAVENOSO Nº 22	SOLIDOR	0,64	4.160,00
80	100	UNID	CAT. ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTAVEL Nº 12	CPL	0,78	78,00
81	200	UNID	CAT. ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTAVEL Nº 08	CPL	0,78	156,00
82	100	UNID	CAT. OXIGENOTERAPIA TIPO OCULOS INFANTIL	CPL	0,86	86,00
83	1.000	UNID	CAT. INTRAVENOSO Nº 24	SOLIDOR	0,64	640,00
84	200	UNID	DRENO ESTERIL DE PENROSE Nº 1	MADEITEX	1,81	362,00
85	180	UNID	DRENO ESTERILDE PENROSE Nº 2	MADEITEX	1,82	327,60
86	180	UNID	DRENO ESTERIL DE PENROSE Nº 3	MADEITEX	2,02	363,60
87	180	UNID	DRENO ESTERIL DE PENROSE Nº 4	MADEITEX	2,08	374,40
88	30	CAIXA	NYLON 0 C/ AG,3MM C/ 24 UNID.	TECNOFIO	31,19	935,70
89	50	CAIXA	NYLON 2.0 C/ AG, 3MM C/ 24 UNID.	TECNOFIO	31,19	1.559,50
90	50	CAIXA	NYLON 3.0 C/ AG, 3MM C/ 24 UNID.	TECNOFIO	31,20	1.560,00
91	40	CAIXA	NYLON 4.0 C/ AG, 3MM C/ 24 UNID.	TECNOFIO	31,19	1.247,60
92	30	CAIXA	NYLON 5.0 C/ AG, 3MM C/ 24 UNID.	TECNOFIO	31,20	936,00
93	30	CAIXA	NYLON 6.0 C/ AG, 3MM C/ 24 UNID.	TECNOFIO	31,20	936,00
94	250	UNID	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	CPL	0,85	212,50
95	700	UNID	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	CPL	0,85	595,00
96	700	UNID	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	CPL	0,85	595,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

97	700	UNID	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	CPL	0,85	595,00
98	500	UNID	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22	CPL	0,85	425,00
99	500	UNID	SONDA NASOGASTRICA Nº 06	CPL	0,85	425,00
100	250	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 06	CPL	0,85	212,50
101	250	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 08	CPL	0,85	212,50
102	250	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 10	CPL	0,85	212,50
103	250	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 12	CPL	0,85	212,50
104	250	UNID	SONDA TRAQUEAL N º 14	CPL	0,87	217,50
105	250	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 16	CPL	0,85	212,50
106	250	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 18	CPL	0,85	212,50
107	200	UNID	SONDA TRAQUEAL Nº 22	CPL	0,81	162,00
108	600	UNID	SONDA URETRAL Nº 06	CPL	0,85	510,00
109	700	UNID	SONDA URETRAL Nº 08	CPL	0,68	476,00
110	700	UNID	SONDA URETRAL Nº 10	CPL	0,85	595,00
111	15.000	UNID	SONDA URETRAL Nº 12	CPL	1,08	16.200,00
112	600	UNID	SONDA URETRAL Nº14	CPL	0,85	510,00
113	600	UNID	SONDA URETRAL Nº 16	CPL	0,85	510,00
114	600	UNID	SONDA URETRAL Nº 18	CPL	0,85	510,00
115	600	UNID	SONDA URETRAL Nº 20	CPL	0,85	510,00
116	600	UNID	SONDA URETRAL Nº 22	CPL	0,85	510,00
117	600	UNID	SONDA URETRAL Nº 24	CPL	0,85	510,00
118	600	UNID	SONDA URETRAL Nº 32	CPL	0,82	492,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 02 – R\$						309.999,96
LOTE Nº 04 – MEDICAMENTOS						
1	5.000	COMP.	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG	SOBRAL	0,03	150,00
2	10.000	COMP	AMINOFILINA 100MG	TEUTO	0,06	600,00
3	20.000	COMP	AMPICILINA 500MG	E M S	0,22	4.400,00
4	2.000	COMP	BROMOPRIDA 10 MG	GERMED	0,10	200,00
5	5.000	COMP	CAPTOPRIL 50MG	CIMED	0,04	200,00
6	200	COMP	CEBRALINA 20MG	SOBRAL	0,19	38,00
7	39.000	COMP	CETOCONAZOL 200MG	PRATIDONADUZZI	0,11	4.290,00
8	2.000	COMP.	CARVEDILOL 25MG	MEDLEY	0,56	1.120,00
9	5.000	COMP.	CARVEDILOL 12,5MG	MEDLEY	0,50	2.500,00
10	2.000	COMP.	CINARIZINA 25MG	RANBAXI	0,24	480,00
11	8.000	COMP.	CINARIZINA 75MG	RANBAXI	0,37	2.960,00
12	30.000	COMP	CIMETIDINA 200MG	ROYTON	0,09	2.700,00
13	15.000	COMP	CLORAFENICOL 250MG	NEOQUIMICA	0,19	2.850,00
14	100	DRAGEA	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG	NOVARTIS	0,10	10,00
15	100	DRAGEA	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25mg	NOVARTIS	0,09	9,00
16	10	FRASCO	CLORIDRATO DE CLOBUTINOL 60MG	MEDLEY	0,10	1,00
17	300	DRAGEA	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG	PHARLAB	0,92	276,00
18	500	COMP	CLORTALIDONA 50MG	SIGMA PHARMA	1,30	650,00
19	40.000	COMP	COMPLEXO B	NATULAB	0,04	1.600,00
20	10.000	COMP	DICLOFENACO POTASSIO 50MG	PRATI	0,05	500,00
21	140.000	COMP	DICLOFENACO SÓDICO 50MG.	PRATI	0,04	5.600,00
22	4.000	COMP.	SIMETICONA 40MG	PRATI	0,11	440,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

23	120.000	COMP	DIPIRONA SÓDICA 500MG	SOBRAL	0,09	10.800,00
24	30.000	COMP	CICLO 21	V. QUIMICA	0,24	7.200,00
25	60.000	COMP	ENALAPRIL 10MG	TEUTO	0,07	4.200,00
26	1.000	COMP	ERITROMICINA 250MG	TEUTO	0,25	250,00
27	4.000	COMP	ESPIRONOLACTONA 100MG	ASPEN PHARMA	0,43	1.720,00
28	3.000	COMP	ERGOTRATE	V. QUIMICA	1,18	3.540,00
29	2.500	COMP	ERITROMICINA 500MG	PRATI	0,43	1.075,00
30	3.000	COMP	FINASTERIDA 5 MG	TEUTO	0,11	330,00
31	200	BISN	EPARINA ACIDO GEL, COM 40 GRAMAS	ABBOT	6,07	1.214,00
32	2.000	COMP	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	CIFARMA	0,04	80,00
33	12.000	COMP	HIOSCINA COMPOSTA	V. QUIMICA	0,61	7.320,00
34	100.00	COMP	IBUPROFENO 300MG	FARMASA	0,10	10.000,00
35	2.000	CAPS	LANZOPRAZOL 30MG	TEUTO	0,19	380,00
36	2.000	COMP	LEVOFLOXACINA 500MG	SANDOZ	1,30	2.600,00
37	20.000	COMP	METILDOPA 500MG	MEDLEY	0,19	3.800,00
38	30.000	COMP.	PROMETAZINA 25 MG COMP.	PRATI	0,09	2.700,00
39	7.000	COMP	NORFLOXACINA 400MG	NEOQUIMICA	0,37	2.590,00
40	1.000	COMP	PANTOPRAZOL 20MG	EUROFARMA	0,61	610,00
41	1.000	CAPS	PIRACETAM 400MG	ACHÉ	1,74	1.740,00
42	8.000	COMP	SALBUTAMOL 2MG	GREENPHARMA	0,09	720,00
43	500	DRAGEA	SILDENAFILA 25MG	MEDLEY	1,12	560,00
44	7.000	COMP	SECNIDAZOL 500MG	PRATI	0,61	4.270,00
45	2.000	COMP	TETRACICLINA 500MG	TEUTO	0,28	560,00
46	5.000	COMP	POLIVITAMINICO COMP.	MEDQUIMICA	0,04	200,00
47	1.000	COMP	PIROXICAM 20MG	PHARLAB	1,92	1.920,00
48	500	FRASCO	SALBUTAMOL XAROPE	NATULAB	0,99	495,00
49	3.000	COMP.	VALSARTANA DE 160MG	MEDLEY	0,11	330,00
50	3.000	COMP.	VALSARTANA DE 80MG	MEDLEY	0,09	270,00
51	1.000	COMP	PANTOPRAZOL 20 MG	EUROFARMA	0,10	100,00
52	4.000	COMP	PANTOPRAZOL 40 MG	EUROFARMA	1,74	6.960,00
53	1.000	COMP	RITMONORM 300MG	ABBOT	0,11	110,00
54	2.000	COMP	CLOPIDOGREL 75MG	SANDOZ	1,44	2.880,00
55	400	FRASCOS	OLEO GIRASOL	CURATEC AGE	11,18	4.472,00
56	3.000	COMP	ARADOIS H 50/12,5MG	BIOLAB SANUZ	0,61	1.830,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 04 – R\$						119.400,00
LOTE Nº 16 - ODONTOLOGICO						
1	20	UND	PINÇA CLÍNICA INFANTIL	GOLGRAN	45,00	900,00
2	10	UND	ARCO DE PLÁSTICO DOBRÁVEL	MAQUIRA	12,00	120,00
3	05	UND	PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA (AINSWORTH)	GOLGRAN	200,00	1.000,00
4	05	UND	PINÇA PORTA GRAMPO (PALMER)	GOLGRAN	48,00	240,00
5	60	CX	LENÇOL DE BORRACHA MADEITEX	MADEITEX	12,00	720,00
6	20	UND	RÉGUA MILIMETRADA METÁLICA C/ CALIBRADOR (PRISMA)	MICRODONT	81,31	1.626,20
7	20	UND	TAMBOREL DE ESPONJA	MAQUIRA	22,00	440,00
8	10	PCT	REFIL DE ESPONJA PARA TAMBOREL	MAQUIRA	7,50	75,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

9	30	LT	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%	ASFER	18,00	540,00
10	02	PCT	CURSOR DE SILICONE C/100	ANGELUS	78,00	156,00
11	03	UND	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 204	SS WHITE	78,00	234,00
12	03	UND	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 206	SS WHITE	78,00	234,00
13	03	UND	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 209	SS WHITE	78,00	234,00
14	05	UND	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 211	SS WHITE	78,00	390,00
15	05	UND	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 212	SS WHITE	78,00	390,00
16	03	UND	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 02	SS WHITE	78,00	234,00
17	03	UND	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 2A	SS WHITE	78,00	234,00
18	03	UND	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 12A	SS WHITE	78,00	234,00
19	03	UND	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 13A	SS WHITE	78,00	234,00
20	05	UND	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA Nº 26N	SS WHITE	78,00	390,00
21	05	KIT	ASPIRAÇÃO/IRRIGAÇÃO METÁLICO	ULTRADENT	75,00	375,00
22	02	UND	ÓLEO DE CASCA DE LARANJA	SS WHITE	28,00	56,00
23	20	UND	BROCA GATES GLIDEN Nº 1 28MM	DESTSPPLY	24,00	480,00
24	10	UND	BROCA GATES GLIDEN Nº 2 28MM	DESTSPPLY	24,00	240,00
25	10	UND	BROCA GATES GLIDEN Nº 3 28MM	DESTSPPLY	24,00	240,00
26	10	UND	BROCA GATES GLIDEN Nº 4 28MM	DESTSPPLY	24,00	240,00
27	20	UND	BROCA GATES GLIDEN Nº 1 32MM	DESTSPPLY	24,00	480,00
28	10	UND	BROCA GATES GLIDEN Nº 2 32MM	DESTSPPLY	24,00	240,00
29	10	UND	BROCA GATES GLIDEN Nº 3 32MM	DESTSPPLY	24,00	240,00
30	10	UND	BROCA GATES GLIDEN Nº 4 32MM	DESTSPPLY	24,00	240,00
31	10	UND	BROCA LARGO Nº 4 32MM	DESTSPPLY	24,00	240,00
32	20	UND	BROCA LARGO Nº 6 28MM	DESTSPPLY	24,00	480,00
33	05	KIT	BROCA ESPIRAL LENTULO	DESTSPPLY	24,00	120,00
34	20	UND	ENDOFRONT OU SIMILAR	DESTSPPLY	18,00	360,00
35	10	UND	CIMENTO ENDODONTICO ENDOFILL (PÓ E LÍQUIDO)	DESTSPPLY	28,00	280,00
36	05	UND	SONDA RHEIN Nº 1	GOLGRAN	11,00	55,00
37	05	KIT	ESPAÇADOR DIGITAL	DESTSPPLY	45,00	225,00
38	100	CX	CONE DE PAPEL 1ª SÉRIE (EXCETO ENDOPOINTS)	DESTSPPLY	9,00	900,00
39	100	CX	CONE DE PAPEL 2ª SÉRIE (EXCETO ENDOPOINTS)	DESTSPPLY	9,00	900,00
40	30	CX	CONE DE GUTA PERCHA 1ª SÉRIE	DESTSPPLY	9,00	270,00
41	30	CX	CONE DE GUTA PERCHA 2ª SÉRIE	DESTSPPLY	9,00	270,00
42	30	CX	CONE ACESSÓRIO	DESTSPPLY	9,00	270,00
43	05	CX	LIMA TIPO KERR #06 21MM	WILCOS	18,00	90,00
44	05	CX	LIMA TIPO KERR #06 25MM	WILCOS	18,00	90,00
45	05	CX	LIMA TIPO KERR #06 31MM	WILCOS	18,00	90,00
46	05	CX	LIMA TIPO KERR #08 21MM	WILCOS	18,00	90,00
47	10	CX	LIMA TIPO KERR #08 25MM	WILCOS	18,00	180,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

48	05	CX	LIMA TIPO KERR #08 31MM	WILCOS	18,00	90,00
49	05	CX	LIMA TIPO KERR #10 21MM	WILCOS	18,00	90,00
50	25	CX	LIMA TIPO KERR #10 25MM	WILCOS	18,00	450,00
51	10	CX	LIMA TIPO KERR #10 31MM	WILCOS	18,00	180,00
52	10	CX	LIMA TIPO KERR #15 21MM	WILCOS	18,00	180,00
53	20	CX	LIMA TIPO KERR #15 25MM	WILCOS	18,00	360,00
54	10	CX	LIMA TIPO KERR #15 31MM	WILCOS	18,00	180,00
55	15	CX	LIMA TIPO HEADSTROM #15 21MM	SYBROENDO	18,00	270,00
56	15	CX	LIMA TIPO HEDSTROEM #15 25MM	SYBROENDO	18,00	270,00
57	05	CX	LIMA TIPO HEDSTROEM #15 31MM	SYBROENDO	18,00	90,00
58	15	CX	LIMA TIPO HEDSTROEM #20 21MM	SYBROENDO	18,00	270,00
59	15	CX	LIMA TIPO HEDSTROEM #20 25MM	SYBROENDO	18,00	270,00
60	05	CX	LIMA TIPO HEDSTROEM #20 31MM	SYBROENDO	18,00	90,00
61	20	CX	LIMA TIPO KERR 1ª SÉRIE 21MM	WILCOS	18,00	360,00
62	30	CX	LIMA TIPO KERR 1ª SÉRIE 25MM	WILCOS	18,00	540,00
63	15	CX	LIMA TIPO KERR 1ª SÉRIE 31MM	WILCOS	18,00	270,00
64	20	CX	LIMA TIPO KERR 2ª SÉRIE 21MM	WILCOS	18,00	360,00
65	30	CX	LIMA TIPO KERR 2ª SÉRIE 25MM	WILCOS	18,00	540,00
66	15	CX	LIMA TIPO KERR 2ª SÉRIE 31MM	WILCOS	18,00	270,00
67	03	CX	LIMA TIPO KERR 3ª SÉRIE 31MM	WILCOS	18,00	54,00
68	30	CX	LIMA TIPO FLEXO-FILE 1ª SÉRIE	DESTSPLY	18,00	540,00
69	20	CX	LIMA TIPO FLEXO-FILE 2ª SÉRIE	DESTSPLY	18,00	360,00
70	30	CX	LIMA C PILOT #08 25MM	VDW	18,00	540,00
71	30	CX	LIMA C PILOT #10 25MM	VDW	18,00	540,00
72	30	CX	LIMA C PILOT #15 25MM	VDW	18,00	540,00
73	03	LT	EDTA 17%	MAQUIRA	68,00	204,00
74	20	UND	SERINGA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ULTRADENT – ULTRACAL	MAQUIRA	16,80	336,00
75	05	UND	CONDENSADOR MCSPADDEN 25MM #40	DESTSPLY	28,00	140,00
76	05	UND	CONDENSADOR MCSPADDEN 25MM #60	DESTSPLY	28,00	140,00
77	05	UND	CONDENSADOR MCSPADDEN 25MM #80	DESTSPLY	28,00	140,00
78	100	UND	AGULHA DE IRRIGAÇÃO DESCARTÁVEL 25X0,4MM	ULTRADENT	9,00	900,00
79	05	KIT	CONDENSADOR DE PAIVA	GOLGRAN	11,00	55,00
80	40	UND	PONTA DIAMANTADA 3081 KG SORENSEN	GOLGRAN	18,00	720,00
81	80	UND	PONTA DIAMANTADA 3082 KG SORENSEN	GOLGRAN	18,00	1.440,00
82	10	UND	PONTA DIAMANTADA 3083 KG SORENSEN	GOLGRAN	18,00	180,00
83	20	UND	BROCA ENDO Z	GOLGRADEN	18,00	360,00
84	40	KIT	LIMA RECIPROC SORTIDA 21MM	VDW	18,00	720,00
85	40	KIT	LIMA RECIPROC SORTIDA 25MM	VDW	18,00	720,00
86	50	CX	CONE DE GUTA PERCHA PARA RECIPROC	DESTSPLY	18,00	900,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 16 – R\$						31.025,20
TOTAL GERAL – R\$						460.425,16

2.2.3 – 3º Fornecedor Registrado:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

Empresa **RECME - COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, estabelecida na Rua Galileu, nº 220, Quadra 26, Lotes nº 1 a 18, Jardim Europa – Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.696.359/0001-21, CEP: 74.325-060. Telefone: (62) 3088-7641. e-mail: licitacao@recmed.com.br

Representante legal: Rodrigo Carneiro Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – GO, na Rua Galileu, nº 220, Bairro Jardim Europa, portador da carteira de identidade nº. 3.545.3526 DGPC-GO e inscrito no CPF sob o nº 788.551.601-68.

LOTE Nº 8.

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
LOTE Nº 8 – FARMÁCIA BÁSICA						
1	100	COMP	ACETAZOLAMIDA 250MG	U.QUIMICA	0,64	64,00
2	3.000	COMP	ACICLOVIR 200MG	CIMED	0,51	1.530,00
3	180.000	COMP	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	IMEC	0,02	3.600,00
4	150.000	COMP	ACIDO FOLICO 5MG	HIPOLABOR	0,06	9.000,00
5	20	BISNAGA	ACIDO SALICILICO 5%	NORTIS	14,84	296,80
6	3.000	AMPOLA	AGUA PARA INJEÇÃO 500 ml	EQUIPLEX	2,85	8.550,00
7	80.000	COMP	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL	GEOLAB	0,52	41.600,00
8	20.000	FRASCO	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP ORAL	PRATI	1,56	31.200,00
9	2.000	COMP	ALENDRONATO DE SODIO 10MG	EUROFAMA	1,58	3.160,00
10	5.000	COMP	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	EM'S	0,89	4.450,00
11	10.000	COMP	ALOPURINOL 100MG	PRATI	0,06	600,00
12	20.000	COMP	AMIODARONA 200MG	GEOLAB	0,36	7.200,00
13	2.000	FRASCO	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO SUSP. 50MG + 12,5MG/DL	EUROFAMA	14,55	29.100,00
14	4.000	COMP	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG + 125MG	SANDOZ	1,55	6.200,00
15	10.000	FRASCO	AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 150ML	PRATI	6,24	62.400,00
16	150.000	CAPSULA	AMOXICILINA 500MG	PRATI	0,22	33.000,00
17	20.000	COMP	ATENOLOL 100MG	PRATI	0,06	1.200,00
18	20.000	COMP	ATENOLOL 50MG	PRATI	0,05	1.000,00
19	1.800	FRASCO	AZITROMICINA 40MG/ML SUSP. ORAL	PRATI	3,83	6.894,00
20	10.000	COMP	AZITROMICINA 500MG	MEDQUIMICA	0,45	4.500,00
21	20	FRASCO	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE, PÓ SOL INALANTE 200MG/DOSE	CHIESE	37,12	742,40
22	40	FRASCO	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE, PÓ SOL INALANTE 250MG/DOSE	CHIESE	41,82	1.672,80
23	20	FRASCO	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE, PÓ SOL INALANTE 50MG/DOSE	CHIESE	46,05	921,00
24	5.000	AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000UI C/4ML INJETAVEL	TEUTO	3,64	18.200,00
25	3.000	AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI C/4ML INJETAVEL	TEUTO	2,41	7.230,00
26	3.000	AMPOLA	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA	BLAU	2,50	7.500,00
27	80.000	COMP	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG	GEOLAB	0,08	6.400,00
28	70.000	COMP	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	GEOLAB	0,03	2.100,00
29	270.000	COMP	CAPTOPRIL 25MG	GEOLAB	0,03	8.100,00
30	2.000	COMP	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (EQUIV A 500MG CA ++)	SOBRAL	0,08	160,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

31	18.000	COMP	CARVEDIOL 3,125MG	BIOLAB	0,23	4.140,00
32	18.000	COMP	CARVEDIOL 6,25MG	BIOLAB	0,23	4.140,00
33	4.000	FRASCO	CEFALEXINA SÓDICA, CLORIDATO 50MG/ML SUSP. ORAL	ABL	5,50	22.000,00
34	30.000	CAPSULA	CEFALEXINA SÓDICA, CLORIDATO 500MG	ABL	0,55	16.500,00
35	50	FRASCO	CETOCONAZOL 2% XAMPU	PRATI	6,50	325,00
36	20.000	COMP	CIPROFLOXACINA CLORIDATO 500MG	PRATI	0,24	4.800,00
37	2.000	COMP	CLARITROMICINA 250MG	MEDLEY	2,20	4.400,00
38	200	COMP	CLINDAMICINA CLORIDATO 150MG	PFIZER	7,22	1.444,00
39	500	FRASCO	CLORANFENICOL, PALMITATO DE 25MG/ML SUSPENSÃO ORAL	ALLERGAN	7,75	3.875,00
40	4.000	AMPOLA	CLORETO DE SÓDIO 0,9%	ISOFARMA	0,24	960,00
41	3.000	AMPOLA	CLORETO DE SÓDIO 20%	ISOFARMA	0,26	780,00
42	300	FRASCO	DEXAMETASONA 0,1% COLÍRIO	ALCON	8,24	2.472,00
43	37.000	BISNAGA	DEXAMETASONA 0,1% CREME	PRATI	1,16	42.920,00
44	500	FRASCO	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR	SOBRAL	1,68	840,00
45	30.000	COMP	DEXAMETASONA 4MG	TEUTO	0,23	6.900,00
46	50.000	COMP	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG	GEOLAB	0,08	4.000,00
47	8.000	FRASCO	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, 2MG/5ML SOLUÇÃO ORAL	NATULAB	1,25	10.000,00
48	40.000	COMP	DIGOXINA 0,25MG	PHARLAB	0,06	2.400,00
49	10.000	FRASCO	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 10ML	MARIOL	0,95	9.500,00
50	10.000	FRASCO	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 20ML	MARIOL	1,34	13.400,00
51	3.000	COMP	DOXICICLINA CLORIDATO 100MG	PHARLAB	0,26	780,00
52	60.000	COMP	ENALAPRIL MALEATO 5MG	BELFAR	0,11	6.600,00
53	30.000	COMP	ERITROMICINA 500MG	ACHE	1,50	45.000,00
54	2.500	FRASCO	ERITROMICINA 50MG/ML SUSP. ORAL	PRATI	7,34	18.350,00
55	300	COMP	ESPIRAMICINA 500MG	SANOFI AVENTIS	2,95	885,00
56	40.000	COMP	ESPIRONOLACTONA 25MG	ASPEN	0,14	5.600,00
57	50.000	CAPSULA	FLUCONAZOL 150MG	PRATI	0,51	25.500,00
58	200	COMP	FOLINATO DE CÁLCIO 15MG	HIPOLABOR	1,32	264,00
59	70.000	COMP	FUROSEMIDA 40MG	PRATI	0,05	3.500,00
60	30	BISNAGA	GENTAMICINA SULFATO 5MG/G POMADA OFTÁLMICA	ALLERGAN	7,65	229,50
61	40	FRASCO	GENTAMICINA SULFATO 5MG/ML COLÍRIO	ALLERGAN	8,49	339,60
62	180.000	COMP	GLIBENCLAMIDA 5MG	GEOLAB	0,03	5.400,00
63	200	FRASCO	GLICEROL ENEMA 120MG/ML	NATULAB	5,40	1.080,00
64	200	UNIDADE	GLICEROL SUPOSITÓRIO 72MG	BRASTERAPICA	5,04	1.008,00
65	1.000	COMP	GLICLAZIDA 80MG	CIFARMA	0,64	640,00
66	1.000	COMP	HIDRALAZINA CLORIDATO 50MG	NOVARTIS	0,33	330,00
67	8.000	COMP	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	MEDQUIMICA	0,03	240,00
68	300.000	COMP	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	MEDQUIMICA	0,03	9.000,00
69	30	BISNAGA	HIDROCORTISONA 1% CREME	U.QUIMICA	5,25	157,50
70	6.000	FRASCO	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO (35,6 + 37MG)ML	MARIOL	2,48	14.880,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

71	40	AMPOLA	HIDROXOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE 1MG/ML SOL INJETAVEL	BMS	10,27	410,80
72	30	FRASCO	HIPROMELOSE 0,2% COLIRIO	NOVARTIS	30,01	900,30
73	30	FRASCO	HIPROMELOSE 0,3% COLIRIO	NOVARTIS	30,01	900,30
74	8.000	FRASCO	IBUPROFENO 20MG/ML SUSPENSAO ORAL	NATULAB	2,38	19.040,00
75	250.000	COMP	IBUPROFENO 600MG	PRATI	0,14	35.000,00
76	300	FRASCO	IPRATRÓPIO BROMETO 0,02MG/DOSE AEROSSOL	BOEHRINGER	21,70	6.510,00
77	400	FRASCO	IPRATROPIO BROMETO 0,25MG/ML SOL INALANTE	PRATI	1,29	516,00
78	100	FRASCO	ITRACONAZOL 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL	PRATI	1,07	107,00
79	6.000	CAPSULA	ITRACONAZOL 100MG	PRATI	1,07	6.420,00
80	1.000	COMP	IVERMECTINA 6MG	VITAMEDIC	0,93	930,00
81	3.000	COMP	LEVOTIROXINA SODICA 100MG	MERCK	0,20	600,00
82	3.000	COMP	LEVOTIROXINA SODICA 50MG	MERCK	0,27	810,00
83	700	BISN	LIDOCAINA ,CLORIDRATO GEL 2%	PHARLAB	2,25	1.575,00
84	50	FRASCO	LIDOCAINA , CLORIDRATO AEROSSOL 100MG/ML	CRISTALIA	60,51	3.025,50
85	5.000	COMP	LOPERAMIDA 2MG	GLOBO	0,09	450,00
86	6.000	COMP	LORATADINA 10MG	GEOLAB	0,06	360,00
87	100	FRASCO	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	MARIOL	2,10	210,00
88	250.000	COMP	LOSARTANA POTASSICA 50MG	GEOLAB	0,06	15.000,00
89	200.000	COMP	MEBENDAZOL 100MG	SOBRAL	0,06	12.000,00
90	15.000	FRASCO	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSAO ORAL	SOBRAL	1,01	15.150,00
91	500	COMP	MEDROXIPROGESTERONA , ACETATO DE 10MG	PFIZER	1,60	800,00
92	500	COMP	MEDROXIPROGESTERONA , ACETATO DE 2,5MG	PFIZER	1,60	800,00
93	3.000	COMP	METFORMINA ,CLORIDRATO DE 500MG	PRATI	0,12	360,00
94	100.000	COMP	METFORMINA ,CLORIDRATO DE 850MG	PRATI	0,09	9.000,00
95	160.000	COMP	METILDOPA 250MG	SANVAL	0,19	30.400,00
96	8.000	AMPOLA	METOCLOPRAMIDA , CLORIDRATO DE 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	ISOFARMA	0,32	2.560,00
97	18.000	FRASCO	METOCLOPRAMIDA ,CLORIDRATO DE SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML	MARIOL	0,54	9.720,00
98	50.000	COMP	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 10MG	HIPOLABOR	0,17	8.500,00
99	10.000	BISN	METRONIDAZOL 10% GEL VAGINAL + APLICADORES	TEUTO	2,70	27.000,00
100	80.000	COMP	METRONIDAZOL 250MG	PRATI	0,15	12.000,00
101	8.000	FRASCO	METRONIDAZOL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	TEUTO	2,87	22.960,00
102	20.000	COMP	METRONIDAZOL 400MG	LEGRAND	0,85	17.000,00
103	7.000	BISN	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL	PRATI	5,50	38.500,00
104	5.000	BISN	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL + APLICADORES	PRATI	6,81	34.050,00
105	4.000	BISN	MICONAZOL 2% CREME	PRATI	1,98	7.920,00
106	1.000	BISN	MICONAZOL , NITRATO DE CREME 2%	PRATI	1,98	1.980,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

107	1.000	FRASCO	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL	NATULAB	3,15	3.150,00
108	5.000	BISN	NISTATINA CREME VAGINAL	TEUTO	2,70	13.500,00
109	1.000	CAPSULA	NITROFURANTOINA 1000MG	MANTECORP	0,34	340,00
110	50	FRASCO	NITROFURANTOINA 5MG/ML SUSPENSÃO ORAL	APSEN	20,51	1.025,50
111	1.000	FRASCO	OLEO MINERAL 100ML	MARIOL	2,03	2.030,00
112	10.000	COMP	OMEPRAZOL 10MG	EM'S	0,51	5.100,00
113	280.000	COMP	OMEPRAZOL 20MG	PRATI	0,06	16.800,00
114	20.000	FRASCO	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	1,16	23.200,00
115	240.000	COMP	PARACETAMOL 500MG	HIPOLABOR	0,08	19.200,00
116	600	BISN	PASTA D' ÁGUA	FARMAX	4,50	2.700,00
117	500	COMP	PERMANGANATO DE 100MG POTÁSSIO	FARMAX	0,06	30,00
118	100	FRASCO	PERMETRINA 1% LOÇÃO	MULTILAB	4,20	420,00
119	100	FRASCO	PERMETRINA 5% LOÇÃO	MULTILAB	2,99	299,00
120	20	FRASCO	PILOCARPINA CLORIDRATO COLÍRIO 2%	ALLERGAN	21,50	430,00
121	200	COMP	PIRIDOSTIGMINA, BROMETO DE 60MG	VALEANT	0,50	100,00
122	1.000	COMP	PIRIDOXINA , CLORIDRATO DE 50MG	ASPEN	1,05	1.050,00
123	3.000	COMP	PIRIMETAMINA 25MG	FQM	0,07	210,00
124	80.000	COMP	PREDNISONA 20MG	SANVAL	0,26	20.800,00
125	30.000	COMP	PREDNISONA 5MG	VITAMEDIC	0,17	5.100,00
126	1.500	AMPOLA	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML SOL INJ	SANVAL	1,82	2.730,00
127	500	COMP	PROPIPIOURACILA 50MG	BIOLAB	0,62	310,00
128	40.000	COMP	PROPANOLOL ,CLORIDRATO DE, 10MG	ASTRAZENECA	0,15	6.000,00
129	50.000	COMP	PROPANOLOL, CLORIDRATO DE 40MG	PHARLAB	0,03	1.500,00
130	40.000	COMP	RANITIDINA, CLORIDRATO DE, 150MG	GEOLAB	0,09	3.600,00
131	30.000	SACHES	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	PRATI	0,56	16.800,00
132	400	FRASCO	SALBUTAMOL, SULFATO DE, 5MG/ML SOL INALANTE	GLAXO	13,30	5.320,00
133	30.000	COMP	SINVATATINA 10MG	MULTILAB	0,12	3.600,00
134	150.000	COMP	SINVASTATINA 20MG	SANVAL	0,11	16.500,00
135	20.000	COMP	SINVASTATINA 40MG	MULTILAB	0,26	5.200,00
136	18.000	COMP	SULFADIAZINA 500MG	SOBRAL	0,23	4.140,00
137	8.000	FRASCO	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40MG + 8MG)ML SUSPENSÃO	PRATI	1,49	11.920,00
138	70.000	COMP	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	PRATI	0,12	8.400,00
139	50	FRASCO	SULFATO DE ATROPINA 1% COLÍRIO	ALLERGAN	7,70	385,00
140	30.000	FRASCO	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOL ORAL	HIPOLABOR	0,55	16.500,00
141	450.000	COMP	SULFATO FERROSO 40MG	PRATI	0,05	22.500,00
142	2.000	COMP	TIABENDAZOL 500MG	UCI FARMA	1,75	3.500,00
143	100	FRASCO	TIABENDAZOL 50MG/ML SUSP. ORAL	UCI FARMA	9,90	990,00
144	500	COMP	TIAMINA, CLORIDRATO DE 300MG	HIPOLABOR	0,38	190,00
145	50	FRASCO	TIMOLOL, MALEATO DE, 0,25% COLÍRIO	BIOSINTETICA	5,75	287,50
146	50	FRASCO	TIMOLOL, MALEATO DE 0,5% COLÍRIO	TEUTO	1,80	90,00
147	50	FRASCO	TROPICAMIDA 1% COLÍRIO	ALCON	12,39	619,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

148	1.000	COMP	VARFARINA SODICA 1MG	BMS	0,22	220,00
149	1.000	COMP	VARFARINA SODICA 5MG	U.QUIMICA	0,15	150,00
150	1.000	COMP	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE 120MG	SANDOZ	1,12	1.120,00
151	1.000	COMP	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE 80MG	PRATI	0,09	90,00
152	20.000	COMP	AMITRIPTILINA 25MG	TEUTO	0,08	1.600,00
153	12.000	COMP	BIPERIDENO , CLORIDRATO DE, 2 MG	CRISTALIA	0,27	3.240,00
154	400	AMPOLAS	BIPERIDENO, LACTATO DE, 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	CRISTALIA	2,25	900,00
155	3.000	COMP	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE 4 MG COMP. LIBERAÇÃO PROLONGADA	ABBOTT	0,62	1.860,00
156	3.000	FRASCOS	CARBAMAZEPINA 20MG/ML XAROPE	U.QUIMICA	6,75	20.250,00
157	50.000	COMP	CARBONATO DE LITIO 300MG	HIPOLABOR	0,21	10.500,00
158	7.000	FRASCOS	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	PRATI	2,79	19.530,00
159	1.000	AMPOLAS	CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	CRISTALIA	2,49	2.490,00
160	17.000	COMP	FENITOINA SÓDICA 100MG COMPRIMIDO	TEUTO	0,26	4.420,00
161	7.000	COMP	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE, 100MG	U.QUIMICA	0,26	1.820,00
162	7.000	COMP	CLORPROMAZINA , CLORIDRATO DE, 25MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	0,29	2.030,00
163	100.000	COMP	DIAZEPAM 5MG COMP	SANTISA	0,05	5.000,00
164	6.000	AMPOLAS	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	U.QUIMICA	1,22	7.320,00
165	1.300	AMPOLAS	FENITOINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	HIPOLABOR	1,95	2.535,00
166	200.000	COMP	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	TEUTO	0,11	22.000,00
167	3.000	AMPOLAS	FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	CRISTALIA	2,10	6.300,00
168	20.000	FRASCOS	FENOBARBITAL 40/ML SOLUÇÃO ORAL	U.QUIMICA	2,10	42.000,00
169	70.000	COMP	FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG	TEUTO	0,08	5.600,00
170	7.000	COMP	HALOPERIDOL 1MG	CRISTALIA	0,18	1.260,00
171	1.000	FRASCOS	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL	U.QUIMICA	2,93	2.930,00
172	25.000	COMP	HALOPERIDOL 5MG	U.QUIMICA	0,18	4.500,00
173	200	AMPOLAS	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	U.QUIMICA	8,93	1.786,00
174	200	COMP	LEVODOPA 100MG + BENZERAZIDA 25MG COMPRIMIDO	ROCHE	1,76	352,00
175	1.000	COMP	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG	CRISTALIA	0,77	770,00
176	2.000	COMP	LEVODOPA 100MG + CARBIDOPA 25MG	CRISTALIA	0,77	1.540,00
177	2.000	COMP	LEVODOPA 50MG + CARBIDOPA 12,5MG COMP	CRISTALIA	0,77	1.540,00
178	1.500	FRASCOS	VALPROATO DE SODIO CAPSULA (EQUIVALENTE A 250MG DE ACIDO VALPROICO)	BIOLAB	0,29	435,00
179	1.500	FRASCOS	VALPROATO DE SODIO XAROPE 57,624MG/ML (EQUIVALENTE A 50MG/ML DE ACIDO VALPROICO)	HIPOLABOR	4,62	6.930,00
180	120.000	COMP	ANLÓDIPINO , BESILATO DE 5MG	GEOLAB	0,03	3.600,00
181	120.000	COMP	ANLÓDIPINO, BESILATO DE 10MG	GEOLAB	0,03	3.600,00
182	100.000	COMP	CARBAMAZEPINA 200MG	CRISTALIA	0,15	15.000,00
183	50.000	COMP	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE	PRATI	0,24	12.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

			500MG			
184	30.000	FRASCOS	DIPIRONA SODICA SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML	MARIOL	0,63	18.900,00
185	90.000	COMP	ENALAPRIL MALEATO DE 20MG	VITAMEDIC	0,05	4.500,00
186	40.000	COMP	ESPIRONOLACTONA 100MG	HIPOLABOR	0,53	21.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 08 – R\$						1.456.000,00
TOTAL GERAL – R\$						1.456.000,00

2.2.4 – 4º Fornecedor Registrado:

Empresa **PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA-EPP**, estabelecida na Avenida Juscelino Kubitschek, 47, Setor Novo Horizonte, Redenção - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.860.742/0001-48, CEP: 68.551-000. Telefone: (94) 3424-4566. e-mail: parafarma2010@hotmail.com

Representante legal: Geferson de Almeida Lustosa, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Redenção - PA, na Rua Marabá, nº 72, Bairro Morada da PAz, portador da carteira de identidade nº. 1.901.912 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 427.149.152-72.

LOTES: 01, 03, 06, 09,10 e 11

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
LOTE Nº 1 – MATERIAL HOSPITALAR						
1	900	PACOTE	ALGODAO HIDROFILO BOLINHA	NATHALYA	2,59	2.331,00
2	2.000	PACOTE	GAZE CORTADA 7,5 X 7,5 C/ 9 FIOS C/500 UND	MB TEXTIL	8,98	17.960,00
3	20.000	UNID	ATADURA CREPE 15 CM X 3,0 MT	MB TEXTIL	0,45	9.000,00
4	12.000	UNID	ATADURA CREPE 20 CM X 3,0 MT	MB TEXTIL	0,65	7.800,00
5	5.000	UNID	ATADURA CREPE 10 CM X 3,0 MT	MB TEXTIL	0,25	1.250,00
6	800	UNID	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	SOFT COTTON	9,99	7.992,00
7	700	UNID	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM, DE 1,8M	ORTOFEN	0,58	406,00
8	700	UNID	ALGODÃO ORTOPEDICO 10 CM, DE 1,8M	ORTOFEN	0,28	196,00
9	700	UNID	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM, DE 1,8M	ORTOFEN	0,43	301,00
10	350	PCTE	CAMPO OPERATORIO 45X50, COM 50 UNID.	ORTOFEN	50,79	17.776,50
11	200	ROLO	GAZE TIPO QUEIJO DE 91 X 91M	ORTOFEN	22,98	4.596,00
12	50.000	UNID	GORRO DESCARTAVEL UNISSEX C/ ELASTICO	DESCARPAK	0,07	3.500,00
13	500	PAR	LUVA CIRURG. ESTERIL N 6.5	SUPERMAX	1,40	700,00
14	6.000	PAR	LUVA CIRURG. ESTERIL Nº 7.0	SUPERMAX	1,40	8.400,00
15	7.000	PAR	LUVA CIRURG. ESTERIL Nº 7.5	SUPERMAX	1,40	9.800,00
16	4.000	PAR	LUVA CIRURG ESTERIL Nº 8.0	SUPERMAX	1,40	5.600,00
17	120.000	PAR	LUVA CIRURGICA PROCEDIMENTO TAMANHO P,	SUPERMAX	0,35	42.000,00
18	80.000	PAR	LUVA CIRURGICA PROCEDIMENTO TAMANHO M	SUPERMAX	0,35	28.000,00
19	35.000	PAR	LUVA CIRURGICA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE	SUPERMAX	0,35	12.250,00
20	25.000	UNID	MASCARA DE PROT. DESCARTAVEL	LABOR IMPORT	0,13	3.250,00
21	70	UNID	MASCARA P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO	NS	7,99	559,30
22	1.000	UNID	ATADURA GESSADA 10 CM X 3,0 MT	ORTOFEN	1,55	1.550,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

23	2.600	UNID	ATADURA GESSADA 20 CMX 4MT	ORTOFEN	3,99	10.374,00
24	1.600	UNID	ATADURA GESSADA 15 CM 3MT	ORTOFEN	2,29	3.664,00
25	150	UNID	CAMPO CIRURGICO GRANDE, DE 1,90X1,00M, EM BRIM	ORTOFEN	3,84	576,00
26	150	UNID	CAMPO DUPLO DE 90X70, EM BRIM	ORTOFEN	2,85	427,50
27	08	UNID	APARELHO ULTRA SON TRANS-ABDOMINAL (SONAR)	2M	499,50	3.996,00
28	10	ROLO	PAPEL KRAFT MEDIO PARA ESTERILIZAÇÃO	SIGMA MEDICAL	53,95	539,50
29	200	UNID	PISSETA TIPO ALMOTOLIA 250ML	J PROLAB	1,75	350,00
30	10	UNID	APARELHO NEBULIZACAO 4 SAIDAS	OLIDEF	1.309,60	13.096,00
31	05	UNID	APARELHO NEBULIZACAO 3 SAIDAS	OLIDEF	999,00	4.995,00
32	20	UNID	APARELHO OTOSCOPIO	ROMED	643,40	12.868,00
33	500	UNID	DRENO TORAX	WILTEX	11,99	5.995,00
34	200	UNID	CAMPO DUPLO 70X70, EM BRIM	ORTOFEN	2,00	400,00
35	01	UNID	NUMERAL RX	KONEX	53,72	53,72
36	80	UNID	CONTROLADOR PEDIATRICO COM SUPORTE PARA PESAGEM INFANTIL, COM CAPACIDADE DE ATÉ 25KG, CORPO DE AÇO INOXIDAVEL, DIVISÃO DE 250G EM 250GR COM GANCHO EM FORMATO W, CORDA DE NYLON COM NÓ.	CALMAQ	138,85	11.108,00
37	02	UNID	EXAUSTOR PARA CAMARA ESCURA	KONEX	684,91	1.369,82
38	02	UNID	MEDIDOR PH	KONEX	35,88	71,76
39	03	UNID	RADIOMETRICO	KONEX	464,50	1.393,50
40	50	PARES	LUVA NITRILICA TAMANHO PEQUENA	DESCARPAK	0,17	8,50
41	50	PARES	LUVA NITRILICA TAMANHO MEDIA	DESCARPAK	0,17	8,50
42	50	PARES	LUVA NITRILICA TAMANHO GRANDE	DESCARPAK	0,17	8,50
43	20.000	UNID	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	MARK MED	1,00	20.000,00
44	05	KG	CARVAO ATIVADO	ALL CHEMYSTRY	55,65	278,25
45	30	UNID.	TERMOMETRO DIGITAL PARA MAXIMA E PARA MINIMA COM CABO EXTENSOR PARA GELEIDEIRA	J PROLAB	37,95	1.138,50
46	30	UNID.	TERMOMETRO COM CABO EXTENSOR PARA VACINA	J PROLAB	37,95	1.138,50
47	15	UNID.	NEGATOSCOPIO	STA LUZIA	394,91	5.923,65
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 01 – R\$						285.000,00
LOTE Nº 3 – MATERIAL HOSPITALAR						
1	300	PACOTE	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 UNID.	THEOTO	3,51	1.053,00
2	2.200	LITRO	ALCOOL 70% C/ 1000ML	J FERES	4,49	9.878,00
3	1.000	LITRO	ALCOOL 92% C/ 1000ML	J FERES	3,80	3.800,00
4	600	LITRO	ALCOOL EM GEL	RIOQUIMICA	4,94	2.964,00
5	500	GALAO	AGUA PARA ALTOCLAVE 5 LTS	SSPLUS	10,46	5.230,00
6	3	UNID	APARELHO PARA FOTOTERAPIA, C/ 8 LÂMPADAS	OLIDEF	5.317,87	15.953,61
7	65	UNID	ESFIGMOMANOMETRO ANAIRODE BRAÇADEIRA ADULTO 18-35 CM C/ VELCRO	PREMIUM	62,05	4.033,25
8	17	UND	ESFIGMOMANOMETRO ANAIRODE BRAÇADEIRA INFANTIL 10-18 CM C/ VELCRO	PREMIUM	57,61	979,37



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

9	8	UND	ESFIGMOMANOMETRO ANAIRODE BRAÇADEIRA GRANDE 35-51 CM C/ VELCRO	PREMIUM	62,06	496,48
10	7	UND	ESFIGMOMANOMETRO ANAIRODE BRAÇADEIRA NEONATAL 07-13 CM C/ VELCRO	PREMIUM	53,18	372,26
11	30	UND	ESTETOSCOPIO BIAURICULAR DUPLO	PREMIUM	10,63	318,90
12	300	UNID	ANGIOCATH 16G	BD	1,45	435,00
13	300	UNID	ANGIOCATH 18G	BD	1,45	435,00
14	300	UNID	ANGIOCATH 24G	BD	1,45	435,00
15	50	ROLO	BOBINA PARA ECG 58MMX30M	SIGMA MEDICAL	2,60	130,00
16	100	UNID	BOLSA PARA COLETA SANGUE, 500ML, SIMPLES	JP	17,73	1.773,00
17	200	UNID	BOLSA PARA COLETA SANGUE, 500ML, DUPLA	JP	23,93	4.786,00
18	200	UNID	BOLSA PARA COLETA SANGUE, 300ML, SIMPLES	JP	13,29	2.658,00
20	1.500	UNID	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	DESCARBOX	5,32	7.980,00
21	3.000	UNID	COLETOR DE URINA UNIVERSAL	J PROLAB	0,30	900,00
22	4.000	UNID	CLAMP UMBILICAL (amarelo)	CIENTIFIC	0,51	2.040,00
23	150	UNID	ESCOVA PARA UNHA S/ CABO	GYNA	0,89	133,50
24	18.000	UNID	ESCOVA GINECOLÓGICA NÃO ESTÉRIL	CRAL	0,16	2.880,00
25	1.400	ROLO	ESPARADRAPO GRANDE, 10 X 4,5.	MISSNER	5,67	7.938,00
26	500	ROLO	ESPARADRAPO PEQUENO, 5 X 4,5	MISSNER	2,88	1.440,00
27	5.000	UNID	ESPECULO VAGINAL PEQ.	VAGYSPEC	0,83	4.150,00
28	7.000	UNID	ESPECULO VAGINAL MEDIO	VAGYSPEC	0,98	6.860,00
29	300	UNID	EQUIPO PARA TRANFUSÃO SANGUE	EMBRAMED	3,69	1.107,00
31	2.000	UNID	ESPECULO VAGINAL GRANDE	VAGYSPEC	1,07	2.140,00
32	700	UNID	EQUIPO MACROGOTAS, FOTOSENSÍVEL, DE COR ÂMBAR, COM PONTA PERFURANTE, ESCALONADA, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO PROJETADA PARA ML. TUBO MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 METROS, PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO E CONECTOR LUER.	LABOR IMPORT	2,66	1.862,00
33	17	CAIXA	NAMOMETRO DE CILINDRO OXIGENIO MEDICINAL	UNITEC	159,54	2.712,18
34	500	ROLO	FITA ADESIVA BRANCA 19MMX50M	SSPLUS	2,61	1.305,00
35	50	ROLO	FITA MICROSPOROSA 1,2 CMX10M	MISSNER	1,77	88,50
36	400	ROLO	FITA MICROSPOROSA 4,5 CMX10M	MISSNER	3,55	1.420,00
37	20	GALÃO	FIXADOR AUTOMÁTICO, P/ RAIOS X , 38 L	HEXA	144,47	2.889,40
38	20	GALÃO	GEL P/ ULTRASSON 5KG	RENYLAB	26,59	531,80
39	130	ROLO	LENCOL DE PAPEL DESC. 50X50	PLUMAX	7,09	921,70
40	600	ROLO	LENCOL DE PAPEL DESC. 70X50	PLUMAX	10,64	6.384,00
41	10	CAIXA	MICROLANCETAS T. PEZINHO. C/ 200 TESTES	PREMIUM	7,09	70,90
42	50	UNID	OCULOS PROTETOR	DANNY	3,55	177,50
43	5	PACOTE	PINÇA PROF. MEDINA P/ BIOPSIA 24CM2MM	GOLGRAN	110,79	553,95



LOTE N° 06 - MEDICAMENTOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

1	3.000	FRASCO	NIMESSULIDA GOTAS	VITAPAN	1,27	3.810,00
2	12.000	COMP.	NIMESSULIDA 100 MG COMP.	VITAPAN	0,08	960,00
3	50	FRASCO	AGUA BORICADA 1.000 ML	FARMAX	1,28	64,00
4	6.000	COMP.	ATENOLOL 25 MG	PRATI	0,04	240,00
5	8.000	VIDROS	AMBROXOL XPE ADULTO 120ml.	FARMACE	1,77	14.160,00
6	10.000	VIDROS	AMBROXOL XPE PEDIATRICO 120ml.	FARMACE	1,65	16.500,00
7	3.000	COMP.	PARACETAMOL 750MG	PRATI	0,08	240,00
8	2.500	FRASCO	AMPICILINA 250GM SUSP 60ml.	PRATI	2,00	5.000,00
9	800	VIDROS	BENZOATO DE BENZILA SUSP 60ml.	SOBRAL	1,55	1.240,00
10	2.000	FRASCO	CARBOCISTEINA XPE. PED. C/ 100ML	GEOLAB	1,92	3.840,00
11	2.000	FRASCO	CARBOCISTEINA XPE. ADULTO	GEOLAB	2,10	4.200,00
13	100	FRASCO	DIGOXINA 0,5MG C/ 100ML	PRATI	8,66	866,00
14	200	FRASCO	ERITROMICINA 250MG SUSP C/ 60ML	PRATI	3,36	672,00
15	500	FRASCO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 50ML	ASFER	0,78	390,00
16	1.500	FRASCO	IODETO DE POTASSIO XPE C/ 100ML	SOBRAL	2,05	3.075,00
17	50	FRASCO	SOL. GLICERINA DE 500ML	FARMAX	8,33	416,50
18	300	FRASCO	SOL. MANITOL A 20% FRASCO 250ML, SISTEMA FECHADO	HYPOFARMA	5,29	1.587,00
19	1.500	FRASCO	SOL. MANITOL A 20% FRASCO 500ML, SISTEMA FECHADO	HYPOFARMA	10,60	15.900,00
20	30.000	UNID	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML, SISTEMA FECHADO	FARMACE	3,28	98.400,00
21	3.000	UNID	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML, SISTEMA FECHADO	FARMACE	3,43	10.290,00
22	3.000	UNID	SORO GLICOSADO 250M, SISTEMA FECHADO	FARMACE	2,74	8.220,00
23	5.000	UNID	SORO FISIOLÓGICO 250 ML, SISTEMA FECHADO	FARMACE	2,56	12.800,00
24	15.000	UNID	SORO GLICOSADO 500ML, SISTEMA FECHADO	FARMACE	2,92	43.800,00
25	300	UNID	SORO RINGER S/ LACTATO 250ML, SISTEMA FECHADO	FARMACE	2,00	600,00
26	1.500	UNID	SORO RINGER S/ LACTATO 500ML, SISTEMA FECHADO	FARMACE	4,08	6.120,00
27	500	UNID	SORO RINGER C/ LACTATO 250ML, SISTEMA FECHADO	FARMACE	2,02	1.010,00
28	5.000	UNID	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML, SISTEMA FECHADO	FARMACE	4,05	20.250,00
29	50	FRASCO	ACIDO FOSFÓRICO 37% 10 ML	MAQUIRA	7,29	364,50
30	200	FRASCO	AMINOFILINA GTS 10ml.	BALDACCI	3,55	710,00
31	1.000	FRASCO	BROMOPRIDA GTS 4MG 20 ML	PRATI	0,96	960,00
32	100	COMP	BROMIDRATO DE FENOTEROL 2,5MG	BOHERINGER	0,14	14,00
33	200	FRASCO	BROMIDRATO DE FENOTEROL 0,2MG	PRATI	2,07	414,00
34	8.000	BISN	CETOCONAZOL CREME.	SOBRAL	1,58	12.640,00
35	10	FRASCO	CLORAFENICOL OTOLÓGICO 10ML	NEO QUIMICA	3,55	35,50
36	5.000	FRASCO	COMPLEXO B GTS C/ 20ML	NATULAB	2,43	12.150,00
37	500	FRASCO	DICLOFENACO POTASSIO GTS C/ 20ML.	VITAPAN	2,89	1.445,00
38	600	BISN	DICLOFENACO POMADA	SOBRAL	3,53	2.118,00
39	3.000	FRASCO	DIMETICONA GTS C/ 10ML.	HIPOLABOR	1,00	3.000,00
40	2.500	AMPOLA	FLORAX ADULTO	HEBRON	4,52	11.300,00
41	3.000	AMPOLA	FLORAX PED.®	HEBRON	3,60	10.800,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

42	200	TUBO	HIDROGEL COM ALGINATO 30G	GSK	34,06	6.812,00
43	500	TUBO	HIDROGEL 30G	GSK	29,17	14.585,00
44	800	BISN	KOLAGENASE POMADA	CRISTALIA	11,85	9.480,00
45	1.000	BISN	KOLAGENASE + CLORAFENICOL POMADA	CRISTALIA	12,76	12.760,00
46	7.000	FRASCO	METOCLOPRAMIDA GTS 10ML	MARIOL	0,60	4.200,00
47	7.000	BISN	NEOMICINA + BACITRACINA P.	SOBRAL	1,50	10.500,00
48	100	POTES	NITROFURAZONA 500 G POMADA	PRATI	10,04	1.004,00
49	1.200	FRASCO	POLIVITAMINICO GTS C/ 10ML	NATULAB	2,43	2.916,00
50	70	BISN	REPARIL ® GEL	TAKEDA PHARMA	14,55	1.018,50
51	100	FRASCO	PIROXICAM GOTAS	SANOFI AVENTIS	5,44	544,00
52	2.000	COMP	MESTINOM 60MG	VALEANT	0,46	920,00
53	4.000	UNID	FRALDA GERIATRICA TAMANHO PEQUENO	DESCARPAK	1,19	4.760,00
54	8.000	UNID	FRALDA GERIATRICA TAMANHO MEDIO	DESCARPAK	1,19	9.520,00
55	8.000	UNID	FRALDA GERIATRICA TAMANHO GRANDE	DESCARPAK	1,19	9.520,00
56	3.000	UNID	FRALDA INFANTIL TAMANHO MEDIO	KISSES	0,50	1.500,00
57	3.000	UNID	FRALDA INFANTIL TAMANHO GRANDE	KISSES	0,50	1.500,00
58	3.000	UNID	FRALDA INFANTIL TAMANHO PEQUENA	KISSES	0,50	1.500,00
59	30	UNID	CADEIRA RODAS COMPLETA ADULTA	CDS	332,80	9.984,00
61	7	UNID	CADEIRA RODAS PARA BANHO	CDS	202,44	1.417,08
62	10	UNID	CADEIRA RODAS PEDIATRICA	CDS	310,02	3.100,20
63	4	UNID	CADEIRA RODAS PARA OBESO	CDS	455,88	1.823,52
64	50	UNID	BOBINA ULTRASSONOGRAFIA SONY	SONNY	82,10	4.105,00
65	50	UNID	COLCHAO CASCA OVO	BIOFLORENCE	75,74	3.787,00
66	300	TUBOS	PROTETOR SOLAR FATOR 30 COM 120 ML	FARMAX	17,32	5.196,00
67	200	TUBOS	PROTETOR SOLAR FATOR 60 COM 120 ML	FARMAX	20,06	4.012,00
68	170	POTES	SULFADIAZIADA DE PRATA POMADA 400G	PRATI	28,26	4.804,20
69	150	TUBO	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA 40G	PRATI	6,20	930,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 6 – R\$						462.800,00
LOTE Nº 09 - INSUMOS						
1	50.000	TIRAS	FITA TESTE GLICEMIA ACCUCHEK ACTIVE	INJEX	0,65	32.500,00
2	70.000	UNID	SERINGA 1 ML PARA INSULINA C/ AGULHA	DESCARPACK	0,22	15.400,00
3	60.000	UNID	LANÇETA PARA TESTE GLICEMIA	PREMIUM	0,04	2.400,00
4	35	UNID	APARELHO GLICEMIA ACCUCHEK ACTIVE	INJEX	50,00	1.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 9 – R\$						52.050,00
LOTE Nº 10 – MATERIAL DE LABORATORIO						
1	50	KITS	ALT/TGP - KITS PARA 60 DETERMINAÇÃO EM APARELHO SEMIAUTOMATICO	GOLD ANALISA	38,30	1.915,00
2	150	KITS	BETA HCG 50mUI/ml	GOLD ANALISA	40,20	6.030,00
3	50	KITS	AST/TGO - KITS PARA 60 DETERMINAÇÃO EM APARELHO SEMIAUTOMATICO	GOLD ANALISA	38,30	1.915,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

4	10	KITS	FOSFATASE ALCALINA	GOLD ANALISA	23,35	233,50
5	20	UNID	LISANTE PARA BC 3600 – SISTEMA FECHADO	EBRAM	51,40	1.028,00
6	150	KITS	PCR (PROTEINA C REATIVA)	GOLD ANALISA	37,40	5.610,00
7	20	UNID	DETERGENTE (CLEAN) PARA BC 3600 – SISTEMA FECHADO	EBRAM	139,00	2.780,00
8	35	UNID	DILUENTE PARA BC 3600 – SISTEMA FECHADO	EBRAM	130,00	4.550,00
9	40	UNID	KIT PARA DOSAGEM DE TRIGLICERIDES	GOLD ANALISA	192,50	7.700,00
10	200	KITS	VDRL	WAMA	34,55	6.910,00
11	30	KITS	UREIA UV	GOLD ANALISA	79,50	2.385,00
12	150	KITS	FATOR REUMATOIDE	GOLD ANALISA	20,55	3.082,50
13	20	KITS	GAMA GT	GOLD ANALISA	38,30	766,00
14	150	KIT	ASLO	GOLD ANALISA	45,82	6.873,00
15	05	KITS	LIPASE	GOLD ANALISA	39,25	196,25
16	50	KITS	GLICOSE ENZIMATICA	GOLD ANALISA	60,80	3.040,00
17	01	KITS	HEMOGLOBINA GLICADA	GOLD ANALISA	212,28	212,28
18	05	KITS	BILIRRUBINAS	GOLD ANALISA	26,15	130,75
19	05	KITS	CK-MB	GOLD ANALISA	280,50	1.402,50
20	50	KITS	CREATININA CINÉTICA	GOLD ANALISA	76,65	3.832,50
21	50	KITS	COLESTEROL HDL	GOLD ANALISA	14,97	748,50
22	100	KITS	COLESTEROL TORAL ENZ	GOLD ANALISA	87,89	8.789,00
23	02	KITS	COLINESTERASE	GOLD ANALISA	96,36	192,72
24	10	KITS	AMILASE CNPG	GOLD ANALISA	93,50	935,00
25	25	KITS	ACIDO URICO	GOLD ANALISA	45,84	1.146,00
26	30.000	UNID	TUBO VACUO 5ML TAMPA VERMELHA	LABOR IMPORT	0,49	14.700,00
27	1.000	UNID	TUBO VACUO 5ML (FLUORETO) TAMPA CINZA FLUORETO	LABOR IMPORT	0,45	450,00
28	1.000	UNID	TUBO VACUO (CITRATO) TAMPA AZUL	LABOR IMPORT	0,48	480,00
29	30.000	UNID	TUBO. VACUO 5ML (EDTA) TAMPA ROXA	LABOR IMPORT	0,43	12.900,00
30	500	UNID	TUBO VACUO 6ML (GEL SEPARADOR) TAMPA AMARELA	LABOR IMPORT	0,82	410,00
31	20	KITS	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE PROTROMBINA (TAP)	GOLD ANALISA	69,00	1.380,00
32	10	KITS	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA)	GOLD ANALISA	77,65	776,50
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 10 – R\$						103.500,00
LOTE Nº 11 – MATERIAL DE LABORATORIO						
1	05	KITS	ALBUMINA BOVINA A 22%	FRESENIUS KABI	46,60	233,00
2	10	LITROS	ALCOOL ACIDO 3%	RENYLAB	30,76	307,60
3	10	LITROS	AZUL DE METILENO	RENYLAB	16,77	167,70
4	05	UNID	COOMBS CONTROL IgG c / 10ml	WAMA	60,58	302,90
5	02	UNID	CORANTE GIEMSA	WAMA	32,62	65,24
6	20	CAIXA	FITA PARA URINA, C/ 10 AREAS, C/ 50 UNID.	WAMA	23,30	466,00
7	10	LITROS	FUCSINA FENICADA	RENYLAB	15,84	158,40
8	05	KITS	INSTANT PROV®	RENYLAB	32,62	163,10
9	01	VIDRO	LIQUIDO DE TURC 1000ML	RENYLAB	14,91	14,91
10	10	LITROS	LUGOL	RENYLAB	31,69	316,90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

11	05	UNID	OLEO DE IMERSAO	RENYLAB	14,92	74,60
12	02	KITS	PESQUISA DE SANGUE OCULTO - SEM DIETA	WAMA	41,94	83,88
13	15	KITS	SORO ANTI-A	EBRAM	23,86	357,90
14	15	KITS	SORO ANTI-B	EBRAM	23,86	357,90
15	20	KITS	SORO ANTI-D	EBRAM	44,74	894,80
16	10	KITS	TESTE RAPIDO ANTI-HCV	WAMA	102,52	1.025,20
17	10	KITS	TESTE RAPIDO HBSAg	WAMA	107,18	1.071,80
18	10	KITS	TESTE RAPIDO P/ HIV 1 / 2	WAMA	121,16	1.211,60
19	06	KITS	TESTE RAPIDO TROPONINA I	WAMA	55,92	335,52
20	05	LITROS	VIOLETA GENCIANA DE 500ML	RENYLAB	15,85	79,25
21	05	UNID	FITA PARA IMPRESSORA DE BIOPLUS 2000	EPSON	9,32	46,60
22	10	UNID	ALMOTOLIA 250ML	J PROLAB	0,93	9,30
23	02	UNID	PERA PIPETADORA	J PROLAB	1,03	2,06
24	10	UNID	ALMOTOLIA 500 ML	J PROLAB	1,12	11,20
25	10	UNID	CALICE EXAMES FEZESQ	J PROLAB	2,15	21,50
26	02	UNID	CAMARA DE NEU BAUER	CRAL	61,52	123,04
27	05	UNID	ESCOVA P/ LAVAGEM DE TUBOS Nº 5	LABOR IMPORT	6,06	30,30
28	05	UNID	ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBOS Nº 1	LABOR IMPORT	3,73	18,65
29	05	UNID	ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBOS Nº 3	LABOR IMPORT	5,13	25,65
30	100	UNID	LÂMINULA 22X22	LABOR IMPORT	2,80	280,00
31	100	UNID	LÂMINULA 24X24	LABOR IMPORT	3,73	373,00
32	10	CAIXA	LAMINULA PARA MICROSC. 26 X 76, N/ LAP. FOSCA	CRAL	4,20	42,00
33	02	UNID	PIPETA AUTOMATICA 1.000uL	KACIL	55,92	111,84
34	02	UNID	PIPETA AUTOMATICA 10uL	KACIL	55,92	111,84
35	02	UNID	PIPETA AUTOMATICA 100uL	KACIL	55,92	111,84
36	02	UNID	PIPETA AUTOMATICA 25 uL	KACIL	55,92	111,84
37	02	UNID	PIPETA AUTOMATICA 50uL	KACIL	55,92	111,84
38	10	UNID	PIPETA PARA VHS	CRAL	17,70	177,00
39	10	UNID	PLACA DE KLINE P/ VDRL	CRAL	46,60	466,00
40	50	UNID	PONTEIRA AMARELA 1-200UL	LABOR IMPORT	27,96	1.398,00
41	20	UNID	PONTEIRA AZUL 200-1000UL	LABOR IMPORT	18,64	372,80
42	10	UNID	RACK PARA TUBO DE ENSAIO-GRANDE	LABOR IMPORT	5,60	56,00
43	05	UNID	RACK PARA TUBO DE ENSAIO-MEDIO	LABOR IMPORT	5,60	28,00
44	10	UNID	SOABE P/ COLETA DE SECREÇÃO FVAGINAL	CRAL	0,12	1,20
45	02	UNID	SUPORTE PARA COLORAÇÃO DE LÂMINA	LABOR IMPORT	7,75	15,50
46	10	UNID	MANGUEIRA PARA BOMBA PERISTALTICA DE BIOPLUS 2000	SOVEREIGN	32,62	326,20
47	05	UNID	MANGUEIRA SUÇÃO BIOPLUS 2000	SOVEREIGN	20,50	102,50
48	05	UNID	LAMPADA PAR AMICROSCOPIO NIKON E 200	OLIMPUS NIKKON	745,22	3.726,10
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 11 – R\$						15.900,00
TOTAL GERAL – R\$						1.182.750,00

2.2.5 – 5º Fornecedor Registrado:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

Empresa **POLYPHARMA DIST. MÉDICO HOSPITALAR - EIRELI**, estabelecida na Rua Tupinambás, Quadra 25, Lote 11 ao 26, Jardim Eldorado, Aparecida de Goiânia-Go, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.886.006/0001-57, CEP: 74.984-575. Telefone: (62) 3625-1800. e-mail: suzie.fagundes@polypharma.com.br

Representante legal: **Edgar Luis Freitas, brasileiro, casado**, empresário, residente e domiciliado na cidade de Goiania – GO, na Rua Monjola, s/nº, Quadra b-3, Lote 3, Residencial Alphaville, portador da carteira de identidade nº 105.258/2º via DGPC/GO e, inscrito no CPF sob o nº 021.273.001-06.

LOTES: 07, 12, 13, 14 e 15

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
LOTE Nº 7 - CONTROLADOS 344/98						
1	4.000	COMP	ALPRAZOLAM 0,25MG	GERMED	0,09	360,00
2	8.000	COMP	ALPRAZOLAM 0,5MG	GERMED	0,15	1.200,00
3	10.000	COMP	ALPRAZOLAM 1MG	GERMED	0,24	2.400,00
4	8.000	COMP	ALPRAZOLAM 2MG	GERMED	0,41	3.280,00
5	10.000	COMP	CLONAZEPAN 2MG	CRISTALIA	0,09	900,00
6	2.000	COMP	CLONAZEPAM 0,5MG	CRISTALIA	0,12	240,00
7	18.000	COMP	CARBAMAZEPINA 400MG	MEDLEY	0,50	9.000,00
8	1.500	COMP	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG	MEDLEY	0,83	1.245,00
9	300	FRASCO	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL ORAL 20ML	CRISTALIA	5,48	1.644,00
10	90	COMP	CLOZAPINA 100MG	NOVARTIS	9,32	838,80
11	50.000	COMP	DIAZEPAM 10MG	CRISTALIA	0,06	3.000,00
12	2.000	AMPOLA	DIAZEPAM 10MG INJETAVEL	SANTISA	0,71	1.420,00
13	300	AMPOLA	IMIPRAMINA INJ 25MG C/ 2ML.	CRISTALIA	2,96	888,00
14	2.000	COMP	IMIPRAMINA 10MG	ASPEN	0,52	1.040,00
15	8.000	COMP	IMIPRAMINA 25MG	CRISTALIA	0,30	2.400,00
16	4.000	COMP	IMIPRAMINA 75MG	NOVARTIS	2,04	8.160,00
17	500	COMP	IMIPRAMINA 150MG	NOVARTIS	3,60	1.800,00
18	4.000	COMP	FLUOXETINA 10MG	GERMED	0,25	1.000,00
19	100	FRASCO	FLUOXETINA 20MG/ML GTS 20ML	MEDLEY	12,09	1.209,00
20	12.000	COMP	RISPERIDONA 2MG	CRISTALIA	0,36	4.320,00
21	8.000	COMP	RISPERIDONA 1MG	CRISTALIA	0,30	2.400,00
22	4.000	COMP	RISPERIDONA 3MG	CRISTALIA	0,58	2.320,00
23	3.000	COMP	BROMAZEPAM 3MG	TEUTO	0,07	210,00
24	1.000	COMP	BROMAZEPAM 6MG	TEUTO	0,10	100,00
25	3.000	COMP	LORAZEPAM 1MG	WYETH	0,78	2.340,00
26	3.000	COMP	LORAZEPAM 2MG	GERMED	0,31	930,00
27	300	AMP	FENTANILA 50MCG/ML 2ML	CRISTALIA	4,75	1.425,00
28	3.000	COMP	CLOR. DE SERTRALINA 50MG	ZYDUS	0,27	810,00
29	4.000	COMP	CLOR. DE SERTRALINA 25MG	BIOSINTETICA	1,12	4.480,00
30	500	COMP	CLOR. DE SERTRALINA 100MG	GERMED	0,90	450,00
31	2.000	COMP	CLOXAZOLAM 2MG	SANDOZ	0,86	1.720,00
32	2.000	COMP	CLOXAZOLAM 1MG	SANDOZ	0,55	1.100,00
33	1.000	COMP	CLOXAZOLAM 4MG	NOVARTIS	2,90	2.900,00
34	3.000	COMP	CARBONATO DE LITIO 450MG	EUROFARMA	1,64	4.920,00
35	1.000	COMP	CLOR. METILFENIDATO 10MG	NOVARTIS	1,32	1.320,00
36	500	COMP	CLOR. METILFENIDATO 20MG	NOVARTIS	8,88	4.440,00
37	200	COMP	CLOR. METILFENIDATO 30MG	NOVARTIS	9,32	1.864,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

38	500	COMP	CLOR. METILFENIDATO 40MG	NOVARTIS	9,78	4.890,00
39	8.000	COMP	CLOR. TRAMADOL 50MG	TEUTO	0,12	960,00
40	5.000	AMPOLA	CLOR. TRAMADOL 50MG/ML 2ML	HALEX ISTAR	0,89	4.450,00
41	2.000	COMP	CLORIDRATO PAROXETINA 10MG	EUROFARMA	2,15	4.300,00
42	10.000	COMP	CLORIDRATO PAROXETINA 20MG	ZYDUS NIKKHO	0,27	2.700,00
43	500	COMP	CLORIDRATO PAROXETINA 30MG	EUROFARMA	6,59	3.295,00
44	1.000	COMP	CLORIDRATO TIORIDAZINA 50MG	UNIAO QUIMICA	0,49	490,00
45	500	COMP	CLORIDRATO TIORIDAZINA 100MG	UNIAO QUIMICA	0,83	415,00
46	1.000	COMP	CLORIDRATO TIORIDAZINA 25MG	UNIAO QUIMICA	0,33	330,00
47	50	FRASCO	CLORIDRATO TIORIDAZINA 30MG/ML SOL ORAL 50ML	VALEANT	7,40	370,00
48	1.000	COMP	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG	EUROFARMA	0,84	840,00
49	500	COMP	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG	BIOLAB	2,46	1.230,00
50	2.000	COMP	ACIDO VALPROICO 300MG	ABBOTT	1,04	2.080,00
51	4.000	COMP	ACIDO VALPROICO 250MG	BIOLAB	0,33	1.320,00
52	2.500	COMP	CLORIDRATO VENLAFAXINA 37,5MG	EUROFARMA	0,47	1.175,00
53	500	COMP	CLORIDRATO VENLAFAXINA 75MG	EUROFARMA	0,81	405,00
54	1.500	COMP	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEINA 30MG	UNIAO QUIMICA	0,56	840,00
55	300	COMP	CLOBAZAM 10MG	SANOFI AVENTIS	0,61	183,00
56	300	COMP	CLOBAZAM 20MG	SANOFI AVENTIS	1,07	321,00
57	300	COMP	ESTAZOLAM 2MG	ABBOTT	0,98	294,00
58	300	COMP	MALEATO DE MIDAZOLAM 7,5MG	ROCHE	1,67	501,00
59	300	COMP	MALEATO DE MIDAZOLAM 15MG	CRISTALIA	1,15	345,00
60	100	AMPOLA	MALEATO DE MIDAZOLAM 1MG/ML	HIPOLABOR	1,33	133,00
61	100	AMPOLA	MALEATO DE MIDAZOLAM 5MG/ML	HIPOLABOR	1,33	133,00
62	1.000	COMP	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG	NOVA QUIMICA	0,99	990,00
63	500	COMP	CLORIDRATO DE BUSPIRONA 5MG	LIBBS	1,23	615,00
64	3.000	COMP	CITALOPRAM 20MG	ZYDUS	0,27	810,00
65	500	COMP	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10MG	E.M.S	0,64	320,00
66	1.000	COMP	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	GERMED	0,83	830,00
67	500	COMP	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	GERMED	0,73	365,00
68	4.500	COMP	OXCARBAZEPINA 300MG	MEDLEY	0,77	3.465,00
69	7.000	COMP	OXCARBAZEPINA 600MG	MEDLEY	1,47	10.290,00
70	100	FRASCO	OXCARBAZEPINA 60MG/ML SUSP 100ML	UNIAO QUIMICA	32,41	3.241,00
71	200	COMP	SULFATO DE MORFINA 10MG	CRISTALIA	0,62	124,00
72	200	COMP	SULFATO DE MORFINA 30MG	CRISTALIA	1,85	370,00
73	100	AMPOLA	SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOL INJ 2ML	CRISTALIA	5,51	551,00
74	100	AMPOLA	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML INJ 1ML	CRISTALIA	5,51	551,00
75	400	AMPOLA	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML SOL INJ 2ML	UNIAO QUIMICA	1,84	736,00
76	100	AMPOLA	CITRATO DE FENTANILA 50MCG INJ 2ML	HIPOLABOR	0,98	98,00
77	400	AMPOLA	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML 10ML	BIOCHIMICO	28,12	11.248,00
78	3.000	COMP	GABAPENTINA 300MG	GERMED	0,70	2.100,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

79	100	COMP	MISOPROSTOL 0,25MCG	INFAN	7,90	790,00
80	200	COMP	MISOPROSTOL 100MCG	INFAN	10,36	2.072,00
81	200	COMP	MISOPROSTOL 200MCG	INFAN	36,69	7.338,00
82	300	AMPOLA	PIPOTIAZINA 25MG/ML SOL INJ 4ML	SANOFI AVENTIS	60,55	18.165,00
83	500	COMP	PRIMIDONA 100MG	APSEN	0,59	295,00
84	500	COMP	SULPIRIDA 200MG	SANOFI	1,32	660,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 07 – R\$						178.097,80
LOTE Nº 12 - ODONTOLOGICO						
1	100	UND	CABO METÁLICO PARA ESPELHO PLANO	LM	2,48	248,00
2	200	UND	ESPELHO PLANO Nº 5	LM	2,48	496,00
3	70	UND	PINÇA CLÍNICA	LM	6,20	434,00
4	70	UND	SONDA EXPLORADORA Nº 5	LM	5,08	355,60
5	20	UND	PLACA DE VIDRO	LM	9,30	186,00
6	50	UND	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	LM	23,25	1.162,50
7	40	UND	ESPÁTULA FLEXÍVEL Nº 24	LM	7,75	310,00
8	40	UND	TESOURA ÍRIS RETA	LM	15,50	620,00
9	40	UND	TESOURA ÍRIS CURVA	LM	15,50	620,00
10	50	UND	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA	LM	27,90	1.395,00
11	20	UND	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	SSPLUS	4,65	93,00
12	20	UND	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ALARANJADO	UVEX	35,65	713,00
13	20	UND	PORTA ALGODÃO METÁLICO	ACONOX	32,55	651,00
14	20	UND	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPAR BROCAS	INDUSBELO	7,75	155,00
15	30	UND	POTE DAPPEN DE SILICONE	PREVEN	4,65	139,50
16	30	UND	POTE DAPPEN DE VIDRO	MAQUIRA	2,87	86,10
17	500	PCT	ALGODÃO EM ROLETE	SSPLUS	1,86	930,00
18	1.000	PCT	SUGADOR DESCARTÁVEL	SSPLUS	4,96	4.960,00
19	30	UND	BANDEJA INOX 22x17x1,5CM	ACONOX	18,71	561,30
20	20	ROLO	GRAU CIRÚRGICO 20mmx100mts	HOSPFLEX	91,61	1.832,20
21	50	UND	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5	LM	5,08	254,00
22	50	UND	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11,5	LM	5,08	254,00
23	50	UND	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 19	LM	5,08	254,00
24	50	UND	APLICADOR DE DYCAL DUPLO	LM	5,08	254,00
25	20	UND	PORTA MATRIZ DE TOFFLEMIRE	LM	18,60	372,00
26	100	UND	MATRIZ DE AÇO 7MM	MAQUIRA	1,24	124,00
27	100	UND	MATRIZ DE AÇO 5MM	MAQUIRA	1,24	124,00
28	50	PCT	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA (TDV - OUTRAS MARCAS NÃO ATENDEM A QUALIDADE NECESSÁRIA)	TDV	26,04	1.302,00
29	50	UND	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S	LM	5,08	254,00
30	40	UND	PORTA AMÁLGAMA DE PLÁSTICO	MAQUIRA	7,75	310,00
31	40	UND	CONDENSADOR DE AMÁLGAMA WARD Nº 1	LM	5,08	203,20
32	40	UND	CONDENSADOR DE AMÁLGAMA WARD Nº 2	LM	5,08	203,20
33	40	UND	CONDENSADOR DE AMÁLGAMA WARD Nº 3	LM	5,08	203,20
34	40	UND	BRUNIDOR Nº 29	LM	5,08	203,20
35	40	UND	BRUNIDOR Nº 33	LM	7,75	310,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

36	40	UND	ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº 3	LM	5,08	203,20
37	30	PCT	TIRA DE POLIÉSTER	K-DENT	1,55	46,50
38	40	UND	ESPÁTULA DE RESINA SUPRAFILL Nº ½ OU SIMILAR	INDUSBELO	48,05	1.922,00
39	30	PCT	TIRA DE LIXA DE AÇO	AAF	6,20	186,00
40	30	PCT	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER PARA RESINA	AAF	6,98	209,40
41	20	UND	PASTA DE POLIMENTO UNIVERSAL	ANGELUS	43,40	868,00
42	800	UND	ESCOVA DE ROBINSON	PREVEN	1,01	808,00
43	800	UND	TAÇA DE BORRACHA	PREVEN	1,01	808,00
44	40	UND	FIO DENTAL 500MTS	HILLO	7,75	310,00
45	20	UND	PINÇA PARA PAPEL CARBONO	LM	13,95	279,00
46	50	UND	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA 200 MG/G	DFL	6,20	310,00
47	300	CX	LIDOCAÍNA 2% COM NOREPINEFRINA 0,04MG/ML	DLA	49,60	14.880,00
48	30	CX	ARTICAÍNA 4% com EPINEFINA 1:100.000	DFL	99,98	2.999,40
49	30	CX	PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA 0,03 UI/ML	DLA	54,19	1.625,70
50	30	CX	MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONTRICOR	DLA	80,99	2.429,70
51	10	UND	CARIOSTÁTICO 30%	BIODINAMICA	21,30	213,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 12 – R\$						48.670,90
LOTE Nº 13 - ODONTOLOGICO						
1	30	UND	ESPÁTULA Nº 7	LM	7,75	232,50
2	30	UND	CURETA LUCAS Nº 86	LM	6,20	186,00
3	20	UND	CABO DE BISTURI Nº 3	LM	7,75	155,00
4	10	CX	LÂMINA DE BISTURI Nº 11	TOP MED	26,04	260,40
5	10	CX	LÂMINA DE BISTURI Nº 12	TOP MED	26,04	260,40
6	10	CX	LÂMINA DE BISTURI Nº 15C	TOP MED	26,04	260,40
7	20	UND	SINDESMÓTOMO	LM	5,08	101,60
8	20	UND	DESCOLADOR DE PERÍOSTEO	LM	21,70	434,00
9	10	UND	ALVEOLÓTOMO CURVO	LM	66,65	666,50
10	30	UND	PORTA AGULHA MATHIEU 14CM	LM	38,75	1.162,50
11	30	UND	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 14CM	LM	21,70	651,00
12	40	CX	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, CAIXA C/40	MAQUIRA	37,05	1.482,00
13	10	KIT	ALAVANCA SELDIN (L, R E RETA)	LM	51,15	511,50
14	10	UND	ALAVANCA SELDIN 301	LM	17,05	170,50
15	15	UND	ALAVANCA SELDIN 301 SERRILHADA	LM	17,05	255,75
16	10	KIT	ALAVANCA HEIDBRINK	LM	52,00	520,00
17	1.000	UND	CAMPO OPERATÓRIO FENESTRADO DESCARTÁVEL	MAXDESCARTE	2,79	2.790,00
18	10	UND	LIMA PARA OSSO	LM	27,90	279,00
19	30	CX	ESPONJA HEMOSTÁTICA	TECHNEW	23,25	697,50
20	15	UND	BROCA CIRÚRGICA 28MM ZEKRYA	ANGELUS	23,72	355,80
21	15	UND	BROCA CIRÚRGICA 701 28 MM	MEDIN	17,05	255,75
22	15	UND	BROCA CIRÚRGICA 702 28 MM	MEDIN	17,05	255,75
23	10	CX	FIO DE SUTURA CATEGUT CROMADO 2.0	BIOLINE	91,45	914,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

24	50	CX	FIO DE SUTURA SEDA AGULHADO 4.0	TECHNEW	32,55	1.627,50
25	50	CX	FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO 4.0	TECHNEW	32,55	1.627,50
26	05	UND	FÓRCEPS Nº 150	GOLGRAN	59,68	298,40
27	05	UND	FÓRCEPS Nº 151	GOLGRAN	59,68	298,40
28	05	UND	FÓRCEPS Nº 16	GOLGRAN	59,68	298,40
29	05	UND	FÓRCEPS Nº 17	GOLGRAN	59,68	298,40
30	05	UND	FÓRCEPS Nº 69	GOLGRAN	59,67	298,35
31	10	UND	FÓRCEPS INFANTIL Nº 101	GOLGRAN	59,68	596,80
32	10	UND	FÓRCEPS INFANTIL Nº 18D	GOLGRAN	59,68	596,80
33	10	UND	FÓRCEPS INFANTIL Nº 27	GOLGRAN	59,68	596,80
34	10	UND	CUBA INOX 8CM / 160ML	ACONOX	12,23	122,30
35	10	UND	AFASTADOR DE LÁBIO MINNESOTA	LM	10,85	108,50
36	30	UND	BROCA ESFÉRICA CIRÚRGICA MULTILAMINADA Nº 5 28 MM	MEDIN	17,05	511,50
37	05	CX	CIMENTO CIRÚRGICO S/ EUGENOL (TIPO PERIOBOND - DENTSPLY)	TECHNEW	49,60	248,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 13 – R\$						20.386,00
LOTE Nº 14 - ODONTOLOGICO						
1	05	UND	CAIXA INOX 32x16x8CM	ACONOX	140,34	701,70
2	05	CX	CAIXA INOX 26x12x6CM	ACONOX	64,36	321,80
3	10	CX	CAIXA INOX 20x10x5CM	ACONOX	39,06	390,60
4	10	CX	CAIXA INOX 18x8x5CM	ACONOX	32,10	321,00
5	02	UND	VIBRADOR PARA MODELO DE GESSO	VH	217,00	434,00
6	05	UND	ESPÁTULA PARA ALGINATO	LM	6,20	31,00
7	05	UND	ESPÁTULA PARA GESSO (METAL)	LM	9,30	46,50
8	05	UND	CUBA DE BORRACHA GRANDE	MAQUIRA	4,65	23,25
9	05	UND	LAMPARINA PARA ÁLCOOL	KONNE	18,60	93,00
10	02	UND	COMPASSO DE WILLIS	KONNE	27,90	55,80
11	10	UND	ESPÁTULA LECRON	LM	6,79	67,90
12	100	PCT	ALGINATO TIPO I, COM PRESA RÁPIDA E LIVRE DE POEIRA (JELTRATE PLUS)	DENTSPLY	23,72	2.372,00
13	100	CX	PASTA ZINCOENÓLICA (LYSANDA)	MAQUIRA	21,70	2.170,00
14	10	KG	GESSO BRANCO COMUM	ASFER	6,20	62,00
15	10	KG	GESSO PEDRA TIPO III	ASFER	6,20	62,00
16	10	KG	GESSO PEDRA TIPO IV	ASFER	15,50	155,00
17	05	CX	CERA 7	TECHNEW	9,30	46,50
18	20	CX	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO 21 MICRAS C/ 280 TIRAS DUPLA FACE PRETO E VERMELHO (ACCUFILM TIPO II)	ANGELUS	142,29	2.845,80
19	10	CX	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO 200 MICRAS C/ 300 TIRAS (BK01 BAUSCH)	BAUSCH	286,75	2.867,50
20	10	KIT	MOLDEIRA DE ALUMÍNIO AG PERFURADA PARA DESDENTADOS	AG	40,30	403,00
21	10	KIT	MOLDEIRA DE ALUMÍNIO AG PERFURADA PARA DENTADOS	AG	40,30	403,00
22	02	UND	BROCA DE TUNGSTÊNIO CORTE CRUZADO EDENTA 5510.060PM	EDENTA	148,34	296,68
23	02	UND	BROCA DE TUNGSTÊNIO CORTE CRUZADO EDENTA 5710.040PM	EDENTA	148,34	296,68
24	02	UND	BROCA DE TUNGSTÊNIO CORTE	EDENTA	161,36	322,72



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			CRUZADO FINO EDENTA 5720.040PM			
25	02	UND	BROCA DE TUNGSTÊNIO CORTE CRUZADO FINO EDENTA 5520.060PM	EDENTA	161,36	322,72
26	04	FRASCO	COREGA EM PÓ	COREGA	23,25	93,00
27	02	CX	DISCO PARA CORTAR METAL – NINJA OU ULTRACUT (COM 50 UND)	DHPRO	220,88	441,76
28	05	UND	MANDRIL PARA PEÇA DE MÃO EDENTA 4007 OU 4029	EDENTA	34,10	170,50
29	04	UND	BROQUEIRO EM ALUMÍNIO 15 FUROS PARA PM	MAQUIRA	13,18	52,72
30	03	UND	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL	GOLGRAN	186,00	558,00
31	15	UND	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL ABRITEC	IODONTOSUL	7,75	116,25
32	15	UND	ABRIDOR DE BOCA ADULTO ABRITEC	IODONTOSUL	7,75	116,25
33	03	KIT	CAPA PARA SERINGA CARPULE (ÂNGELUS)	ANGELUS	34,10	102,30
34	05	UND	VERNIZ FLUORETADO	FGM	15,50	77,50
35	150	CX	AGULHA GENGIVAL CURTA 30 G	INJEX	32,55	4.882,50
36	20	CX	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA 30 G	INJEX	32,55	651,00
37	20	CX	AGULHA GENGIVAL LONGA 27 G	INJEX	32,55	651,00
38	03	CX	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL INFANTIL CARESTREAM	KODAK	178,25	534,75
39	08	POTE	AMÁLGAMA EM CÁPSULA 1 DOSE, PRESA REGULAR, COM 500 UND - COMPOSIÇÃO: 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO (GS-80 SDI)	SDI	883,50	7.068,00
40	08	POTE	AMÁLGAMA EM CÁPSULA 2 DOSES, PRESA REGULAR, COM 500 UND - COMPOSIÇÃO: 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO (GS-80 SDI)	SDI	1.348,50	10.788,00
50	30	UND	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHÍBRIDA COR EA1 (TIPO OPALLIS - FGM)	FGM	27,42	822,60
51	30	UND	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHÍBRIDA COR EA2 (TIPO OPALLIS - FGM)	FGM	27,42	822,60
52	40	UND	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHÍBRIDA COR EA3 (TIPO OPALLIS - FGM)	FGM	27,42	1.096,80
53	40	UND	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANOHÍBRIDA COR EA3,5 (TIPO OPALLIS - FGM)	FGM	27,42	1.096,80
54	40	UND	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR A4 (Z-250 - 3M ESPE)	Z250	54,25	2.170,00
55	30	UND	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW COR A2	FGM	18,60	558,00
56	70	PCT	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% PACOTE C/3 UND (TIPO CONDAC – FGM)	FGM	7,04	492,80
57	40	UND	ADESIVO PARA RESINA COMPOSTA (2 PASSOS, CONDICIONAMENTO ÁCIDO PRÉVIO), COM SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL, COM 10% DE PESO EM CARGA, FRASCO DE 6G (TIPO	3M	81,61	3.264,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			SINGLE BOND 2.0 – 3M ESPE)			
58	20	UND	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO – HYDRO C	HYDRO C	20,46	409,20
59	30	UND	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO (VILEVILLE ALARANJADO)	VILLEVILLE	15,50	465,00
60	50	KIT	PULPO SAN (PÓ E LÍQUIDO)	SSWHITE	32,55	1.627,50
61	30	UND	PARAMANOCLOROFENOL CANFORADO	BIODINAMICA	6,20	186,00
62	40	CX	MICROBRUSH FINO	ANGELUS	9,77	390,80
63	70	KIT	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO (PÓ/LÍQUIDO) MAXXION R	FGM	17,05	1.193,50
64	40	FRASCO	ÓLEO LUBRIFICANTE KAVO	MAQUIRA	8,53	341,20
65	05	UND	IODOFÓRMIO (PÓ)	BIODINAMICA	21,08	105,40
66	30	UND	SELANTE DE FOSSAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL	FGM	16,72	501,60
67	20	UND	OTOSPORIN – SOLUÇÃO OTOLÓGICA	FQM	12,40	248,00
68	30	UND	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	TECHNEW	15,50	465,00
69	300	GL	ÁGUA DESTILADA 5L PARA AUTOCLAVE	REYMER	9,30	2.790,00
70	30	UND	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA	BIODINAMICA	4,25	127,50
71	03	KIT	POSICIONADOR DE FILME PERIAPICAL AUTOCLAVÁVEL ADULTO	MAQUIRA	46,81	140,43
72	03	KIT	POSICIONADOR DE FILME PERIAPICAL AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO	MAQUIRA	46,81	140,43
73	02	UND	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO	UNEMOL	257,30	514,60
74	02	UND	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREOIDE PEDIÁTRICO	UNEMOL	306,90	613,80
75	02	UND	BIOMBO DE CHUMBO	UNEMOL	2.909,35	5.818,70
76	30	FRASCO	REVELADOR KODAK	KODAK	11,63	348,90
77	30	FRASCO	FIXADOR KODAK	KODAK	11,63	348,90
78	05	UND	CÂMARA PARA REVELAÇÃO DE FILME PERIAPICAL	VH	147,25	736,25
79	15	CX	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL ADULTO E-SPEED KODAK	KULZER	88,35	1.325,25
80	30	UND	COLGADURA INDIVIDUAL	GOLGRAN	7,75	232,50
81	01	KIT	ESPELHO INTRA BUCAL PARA FOTOGRAFIA ORAL	INDUSBELO	364,25	364,25
82	600	UND	CARTELA PARA RAIOS-X 02 FUROS	G DALLAS	0,09	54,00
83	600	UND	CARTELA PARA RAIOS-X 05 FUROS	G DALLAS	0,28	168,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 14 – R\$						71.396,39
LOTE Nº 15 - ODONTOLOGICO						
1	150	UND	ESPELHO CLÍNICO FRONT SURFACE (PRIMEIRO PLANO) Nº 4	GOLGRAN	9,61	1.441,50
2	50	UND	PASTA PROFILÁTICA	MAQUIRA	4,96	248,00
3	30	POTE	PEDRA POMES PARA PROFILAXIA EXTRAFINA	IODONTOSUL	4,65	139,50
4	200	FRASCO	FLÚOR GEL	IODONTOSUL	3,26	652,00
5	05	KG	BICARBONATO DE SÓDIO PARA ULTRASSOM	MAQUIRA	17,05	85,25
6	100	CX	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA	MAQUIRA	15,50	1.550,00
7	10.000	UND	SACHÊ DE FLUORETO DE SÓDIO 0,2%	IODONTOSUL	1,09	10.900,00
8	20.000	UND	ESCOVA DENTAL PEQUENA MACIA	ULTRA	0,47	9.400,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

9	10.000	UND	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA	ULTRA	0,50	5.000,00
10	20.000	TUBO	CREME DENTAL FLUORETADO	CONTENTE	0,76	15.200,00
11	10.000	UND	FITA DENTAL/FIO DENTAL	HILLO	0,93	9.300,00
12	10	UND	PEDRA ARKANSAS	JON	24,80	248,00
13	10	KIT	CURETA PERIODONTIA MINI-FIVE (5-6, 7-8, 11-12, 13-14)	LM	62,00	620,00
14	30	UND	CURETA PERIODONTIA UNIVERSAL 0-00	LM	8,53	255,90
15	03	UND	ADAPTADOR TRINKS PARA APARELHO DE ULTRASOM DABI	TRINKS	186,00	558,00
16	15	UND	INSERTO TRINKS PARA ULTRASOM TRA25	TRINKS	69,75	1.046,25
17	10	UND	INSERTO TRINKS PARA ULTRASOM TRA26	TRINKS	69,75	697,50
18	05	UND	INSERTO TRINKS PARA ULTRASOM TRA02	TRINKS	69,75	348,75
19	05	UND	INSERTO TRINKS PARA ULTRASOM TRA12	TRINKS	69,75	348,75
20	40	LT	CLOREXIDINA 0,12% PARA BOCHECHO (PERIOGARD OU PERIOPLAK)	REYMER	27,13	1.085,20
21	05	LT	CLOREXIDINA 2% (LÍQUIDA)	REYMER	15,50	77,50
22	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 1011	FAVA	1,63	163,00
23	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 1013	FAVA	1,63	163,00
24	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 1014	FAVA	1,63	163,00
25	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 1016	FAVA	1,63	163,00
26	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 1016HL	FAVA	1,63	163,00
27	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 3018	FAVA	1,63	163,00
28	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 3018HL	FAVA	1,63	163,00
29	50	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 1031	FAVA	1,63	81,50
30	50	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 1032	FAVA	1,63	81,50
31	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 1035	FAVA	1,63	163,00
32	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 1153	FAVA	1,63	163,00
33	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 2131	FAVA	1,63	163,00
34	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 3131	FAVA	1,63	163,00
35	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 3203	FAVA	1,63	163,00
36	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 4138	FAVA	1,63	163,00
37	70	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 2200	FAVA	1,63	114,10
38	50	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 3200	FAVA	1,63	81,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

39	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 2143	FAVA	1,63	163,00
40	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 3145	FAVA	1,63	163,00
41	100	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 2137 FF	FAVA	1,63	163,00
42	70	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 3118	FAVA	1,63	114,10
43	70	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 3118 FF	FAVA	1,63	114,10
44	70	UND	PONTA DIAMANTADA KG SORENSEN 3168	FAVA	1,63	114,10
45	100	UND	BROCA CARBIDE KG SORENSEN Nº 1	MEDIN	7,75	775,00
46	100	UND	BROCA CARBIDE KG SORENSEN Nº 3	MEDIN	7,75	775,00
47	100	UND	BROCA CARBIDE KG SORENSEN Nº 6	MEDIN	7,75	775,00
48	100	UND	BROCA CARBIDE KG SORENSEN Nº 2157	MEDIN	7,75	775,00
49	100	UND	BROCA CARBIDE KG SORENSEN Nº 2 CA	MEDIN	7,75	775,00
50	100	UND	BROCA CARBIDE KG SORENSEN Nº 4 CA	MEDIN	7,75	775,00
51	100	UND	BROCA CARBIDE KG SORENSEN Nº 6 CA	MEDIN	7,75	775,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 15 – R\$						67.936,00
TOTAL GERAL – R\$						386.487,09

2.3. O(s) item(ns), unidade, especificação, fornecedor, MARCA, e o preço unitário dos licitantes que aceitaram cotar seus BENS em valor igual ao do licitante classificado em 1º lugar (primeiro lugar) estão registrados nessa Ata de Registro de Preço e encontram-se indicados na tabela acima, em 2ª classificação:

2.4. Na hipótese de cancelamento parcial de registro desta ata nos casos especificados na cláusula décima segunda, o órgão gerenciador ou aderente da ARP adquirirá o restante dos MATERIAIS das demais empresas classificadas em 2º ou 3º lugar para o LOTE interessado, que estão na ordem da última proposta da etapa competitiva conforme demonstrado no quadro comparativo e ata de lances constantes nos autos do processo.

CLAUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para a presente contratação foi instaurado procedimento licitatório com fundamento nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e no Decreto nº 3.555/00, bem como as alterações da LLC.

3.2. Regularmente convocado para retirar a ordem de fornecimento, o fornecedor cumprirá fazê-lo no prazo máximo de 24:00 (vinte e quatro) horas, prorrogáveis por uma única vez, se houver justificativa aceita pelo MUNICÍPIO DE XINGUARA, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

3.3. O fornecedor fica incumbido de apresentar procuração, contrato social, carta de preposição ou documento equivalente (original ou cópia autenticada), que designe expressamente o seu representante habilitado para retirada da solicitação de empenho.

3.4. A assinatura de recebimento no verso da solicitação de empenho ou a assinatura na Ata de Registro de Preço supre a necessidade de convocação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

4.1. O registro de preço constante desta Ata firmada entre o MUNICÍPIO DE XINGUARA, representado pela Prefeitura Municipal de Xinguara e a empresa que apresentou a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

4.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações devidamente justificado e somente se quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993

4.3. Durante o prazo de validade da ARP, o órgão gerenciador ou aderente não ficará obrigado a adquirir os MATERIAIS exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização à empresa signatária do SRP.

4.4. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Gerência da Ata de Registro de Preços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração do MUNICÍPIO DE XINGUARA, através de um fiscal de registro de preços, devidamente nomeado e designado para esse fim, nos termos das normas que regem a matéria e normatizações internas.

5.2. A Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, durante sua vigência, poderá a critério da licitadora, ser utilizada por órgãos e entidades interessadas, desde que previamente autorizada pelo órgão gerenciador.

5.3. Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia à Secretaria Municipal de Administração do MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.

5.4. A utilização desta Ata por outro órgão ou entidade fica condicionada aos seguintes pressupostos:

- a) Não-comprometimento da capacidade operacional do fornecedor;
- b) Anuência expressa do fornecedor.

5.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.6. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

5.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

- 6.1. O preço unitário registrado para a empresa signatária deste instrumento é aquele constante na Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação.
- 6.2. Em cada fornecimento, o preço total será o valor unitário multiplicado pela quantidade de que se deseja dos MATERIAIS.
- 6.3. É vedado qualquer reajuste de preços exceto por força de legislação em vigor que assim o permita.
- 6.4. Caso reste frustrada também a negociação com as demais empresas, o órgão gerenciador cancelará total ou parcialmente esta Ata adotando as medidas cabíveis para a nova aquisição desejada.
- 6.5. Visando subsidiar eventuais revisões, o órgão gerenciador ordenará a realização de nova Pesquisa de preços.
- 6.6. Nos preços unitários registrados estão incluídas todas as despesas e taxas de qualquer espécie relativas ao objeto registrado (encargos sociais etc.).

CLÁUSULA SÉTIMA - MODO DE RECEBIMENTO

- 7.1. O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega ao Fiscal do Contrato que verificará e confrontará a qualidade dos MATERIAIS entregue com o especificado no Termo de Referência.
- 7.2. O recebimento definitivo deverá ocorrer após a entrega dos MATERIAIS.
- 7.3. Em se verificando vícios no FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, o fornecedor será informado para corrigi-lo imediatamente, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.
- 7.4. A informação ao fornecedor sobre vícios no FORNECIMENTO DOS MATERIAIS será realizada pelo Fiscal do Contrato, devidamente designado pela licitadora.
- 7.5. Em relação a eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no artigo 65, §2º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, podendo os órgãos adquirirem quantidade inferior ao estimado, sem necessidade de anuência da signatária da ARP.

CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 8.1. O fornecedor deverá entregar o objeto no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento.
- 8.1.1. As ordens de fornecimento poderão ser expedidas **DIARIAMENTE**, de acordo com a necessidade da Contratante.
- 8.2. A cada fornecimento ou período, o órgão gerenciador ou aderente da ARP providenciará a expedição da ordem de fornecimento e notificará a empresa para proceder a retirada do mesmo.
- 8.2.1. A notificação poderá ser feita diretamente na sede da empresa, por fac-símile ou e-mail, conforme informações constantes na proposta.
- 8.2.2. Caso a notificação ocorra diretamente na sede da empresa, a mesma poderá ser acompanhada da ordem de fornecimento.
- 8.3. Recebida a notificação, a empresa terá 03 (três) dias úteis para retirada da ordem de fornecimento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

8.4. A retirada da ordem de fornecimento somente poderá ser efetuada por preposto ou representante da empresa acompanhado de documento idôneo que comprove essa situação, bem como, do respectivo documento de identificação.

8.5. Se a empresa com preço registrado em primeiro lugar não retirar ou se recusar a receber a ordem de fornecimento, sem justificativa plausível e aceita pelo órgão gerenciador, este convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar para efetuar o fornecimento nas condições próximas do primeiro colocado, e assim por diante.

8.6. O objeto solicitado deverão ser entregues diariamente, conforme a necessidade desta municipalidade, no MUNICÍPIO DE XINGUARA, no DEPARTAMENTO DE COMPRAS, fone: (94) 3426-2644, no horário de expediente; ou onde o Fiscal do Contrato determinar.

8.7. Os MATERIAIS serão recebidos provisoriamente para verificação de conformidade da quantidade e da qualidade;

8.8. O recebimento definitivo dar-se-á conforme apresentado no Termo de Referência;

8.8.1. Em se verificando problemas na entrega dos MATERIAIS, a empresa será informada para corrigi-los, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

8.9. Os MATERIAIS, a cada solicitação, deverão ser executados e entregues no local indicado no Item.

8.6. Desta Ata, todavia, na hipótese de ocorrência de fato superveniente à data de apresentação da proposta, ensejador da aplicação da Teoria da Imprevisão, devidamente comprovado e aceito pela Administração, a execução da entrega dos MATERIAIS poderão ser fracionada e/ou prorrogada.

8.10. Caso a empresa, ao participar do certame, tenha apresentado proposta de fornecimento parcial dos MATERIAIS, o esgotamento dos MATERIAIS será o limite máximo de quantidade que a empresa se dispôs a fornecer.

8.11. Na hipótese do Item 8.10, o órgão gerenciador ou aderente da ARP adquirirá o restante dos MATERIAIS das demais empresas classificadas em 2º ou 3º lugar para o item interessado, que estão na ordem da última proposta da etapa competitiva conforme demonstrado no quadro comparativo e ata de lances constantes nos autos do processo.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

9.1. Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciário exigidas no edital de licitação respectivo.

9.2. Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou aderente qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

9.3. Responder às notificações no prazo estabelecido.

9.4. Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

9.5. Efetuar a execução do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto no Termo de Referência.

9.6. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas em Edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

CLÁUSULA DECIMA - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10.1. Gerenciar a ARP-Ata de Registro de Preço.

10.2. Notificar o fornecedor para verificar o seu aceite em caso de fornecimento para órgãos aderentes (em casos de adesão).

10.3. Encaminhar cópias da ARP aos órgãos aderentes.

10.4. Conduzir o procedimento de penalização ao fornecedor, responsabilizando-se, inclusive, pela sua aplicação, exceto quando se tratar de litígio entre órgão aderente e fornecedor.

10.4.1. Caberá ao órgão aderente à aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de descumprimento das cláusulas desta ata, devendo ser encaminhada cópia para conhecimento da decisão de aplicação de penalidade ao fiscal da ARP.

10.5. Mediante solicitação do órgão aderente, efetuar o devido termo aditivo de acréscimo do quantitativo do objeto.

10.6. Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O órgão gerenciador ou aderente fiscalizará o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento, cada qual na sua respectiva competência.

11.1.1. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos que são de sua competência.

11.2. Cada órgão aderente deverá indicar o fiscal-gestor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pelo órgão gerenciador, quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).

V- O fornecedor não dispuser a substituir os MATERIAIS que vierem a apresentar defeitos de qualidade;

VI- O fornecedor não cumprir com as obrigações constantes deste instrumento;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

VII- Demais sanções previstas no Edital e termo de referência.

12.1.1- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

12.3. O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório, será comunicado ao fornecedor e publicado na Imprensa Oficial.

12.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fatos supervenientes que venham a comprometer a perfeita execução contratual, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RETENÇÃO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

13.1. O MUNICÍPIO DE XINGUARA efetuará a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, na estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, a partir da data de entrega da Nota Fiscal ao DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA PMX, a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do bem, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente onde deseja receber seu crédito.

14.2. A cada pagamento será verificada pela Secretaria de Finanças a situação de validade dos documentos exigidos na habilitação.

14.3. Em existindo documento com prazo de validade vencido ou irregular, o fornecedor será notificado pela Secretaria de Finanças para regularizar.

14.4. O fornecedor, depois de notificado, terá o prazo de 15 (quinze) dias para proceder à regularização. Findo o prazo, em não se manifestando ou não regularizando, o fato deverá ser certificado e comunicado à Secretaria Municipal de Administração para as providências cabíveis.

14.5. Caso a documentação esteja disponível na internet, o próprio órgão gerenciador ou aderente poderá baixá-la e carrear para os autos, sem necessidade de comunicar o fato ao fornecedor.

14.6. Junto ao corpo da Nota Fiscal é recomendado que o fornecedor faça constar, para fins de pagamento, o nome e número do banco, da agência e da conta corrente, assim, como, se disponível, o número do fac-símile ou e-mail para contato.

14.7. Em caso de eventuais atrasos no pagamento, desde que o órgão comprador não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os valores poderão ser corrigidos pela variação do IPCA ou outro índice que vier a sucedê-lo, havida entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

15.1. O documento de cobrança (Nota Fiscal, Fatura, etc.) deverá ser encaminhado ao órgão comprador, que terá o prazo de até 30 (trinta) dias para dar a liquidação da despesa, na forma estatuída no art. 40, XIV, "a" da Lei nº 8.666/93, ou interromper o prazo, no caso de qualquer incorreção detectada.

15.2. O documento de cobrança será emitido em nome do órgão comprador, sem emendas ou rasuras, fazendo menção expressa ao número da ordem de fornecimento e contendo todos os dados da mesma.

15.2.1. O número de inscrição no CNPJ da empresa deverá ser o mesmo da documentação apresentada para habilitação, da Proposta Comercial e do documento de cobrança, que serviu de base para emissão da ordem de fornecimento.

15.3. Todos os tributos incidentes sobre os produtos ou serviços deverão estar inclusos no valor total do documento de cobrança, observada a legislação tributária aplicável à espécie.

15.4. No documento de cobrança deverão constar o nome e o número do banco, bem como o nome e número da agência e o número da conta corrente na qual se executará o depósito bancário para pagamento repetindo-se os dados contidos na Proposta Comercial.

15.5. Qualquer alteração de dados bancários somente será permitida desde que efetuada em papel timbrado da empresa, assinada por representante legal, devidamente comprovado por documento hábil e encaminhado ao órgão comprador, antes do processamento do respectivo pagamento.

15.6. No documento de cobrança não deverá constar descrição estranha ao constante da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A recusa injustificada da empresa em retirar a ordem de fornecimento dentro do prazo estabelecido no Item 3.2 configurará falta grave e ensejará, a critério do órgão gerenciador, a aplicação de uma das seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, de conformidade com o art. 78 da Lei nº 8.666/93 e dos dispositivos neste instrumento.

a) Descredenciamento e impedimento de licitar ou contratar com a Administração por até 05 (cinco) anos; ou

b) Declaração de inidôneo do fornecedor, impedindo-o de licitar ou ser contratado pela Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando então poderá solicitar a sua reabilitação.

16.2. O atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, à multa moratória, conforme estabelece o art. 86, da Lei nº 8.666/93, com aplicação do percentual de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), a juízo da Administração.

16.3. A multa prevista neste item será recolhida em guia própria o MUNICÍPIO DE XINGUARA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 16.4, b.

16.4. Em ocorrendo a inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da parte inadimplida;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE XINGUARA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade que é de 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 14 do Decreto nº 3.555/00.

16.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do MUNICÍPIO DE XINGUARA representado pela Prefeitura Municipal, o respectivo valor será encaminhado para execução pela Procuradoria da Prefeitura Municipal.

16.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

16.7. Serão publicadas na imprensa oficial as sanções administrativas previstas no item 16.4, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

16.8. O Possível órgão aderente à ARP será o responsável pelas sanções administrativas aplicáveis ao fornecedor, inclusive aplicação da pena prevista nesta ARP, de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

17.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na CLÁUSULA QUARTA da ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao artigo 3º § 1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2/10/1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Presencial – SRP nº 053/2016/SAÚDE, o qual integra a presente ata de Registro de Preços.

17.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

18.1. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a) Edital de Pregão Presencial – SRP nº 053/2016/SAÚDE e Termo de Referência;

b) Ata da Sessão Pública;

c) Proposta escrita do fornecedor ou recomposição de preço, caso houver.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

19.1. O fornecedor reconhece os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:

- a) Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei nº 10.520/2002, respeitados os direitos do Fornecedor;
- b) Cancelá-lo, total ou parcialmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;
- c) Aplicar as penalidades motivadas pela inexecução, total ou parcial, deste instrumento;
- d) Fiscalizar a entrega dos materiais.
- e) Os órgãos aderentes serão responsáveis pela sua fiscalização.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – COMUNICAÇÕES

20.1. As correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste instrumento e o assunto específico da correspondência.

20.1.1. As comunicações feitas ao órgão gerenciador deverão ser endereçadas ao: MUNICÍPIO DE XINGUARA, PREFEITURA MUNICIPAL, Sito à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara/PA, Cep. 68.555-010, aos cuidados da Secretaria Municipal de Administração.

20.2. Eventuais mudanças de endereço dos órgãos aderentes ou dos fornecedores deverão ser comunicadas por escrito ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Todo instrumento de procuração deverá constar firma reconhecida do mandante, nos termos do art. 654, § 2º, do Código Civil.

21.2. O fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as Cláusulas ora avençadas, e ainda com as normas previstas na Lei n. 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

21.3. Os casos omissos serão resolvidos em reuniões formais feito pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços com a empresa contratada ou seu procurador e a quem interessar, lavrando-se, ao final da reunião, ata circunstanciada assinada por todos os presentes e encaminhado-a ao Prefeito para Homologação e Despacho.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

22.1. Para eficácia do presente instrumento, a Contratante providenciará seu extrato de publicação na Imprensa Oficial do Município, em conformidade com o disposto no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

23.1. Fica eleito o Foro de Xinguara, estado do Pará, para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

23.2. E por estarem de acordo, depois de lidos e assinados, as partes firmam a presente ARP em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, ficando uma via arquivada nos gerência de contratos do órgão gerenciador, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária de Saúde

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Port. 2.015/2015/GP.

ASTHAMED – COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP.
Gilberto Guimarães Silva – **Representante**
1º FORNECEDOR REGISTRADO

J.E.S. FONSECA COMÉRCIO EIRELI - EPP
Jose Erivan Souza da Fonseca – **Representante**
2º FORNECEDOR REGISTRADO

RECMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Rodrigo Carneiro Santos – **Representante**
3º FORNECEDOR REGISTRADO

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA-EPP.
Geferson de Almeida Lustosa – **Representante**
4º FORNECEDOR REGISTRADO

POLYPHARMA DIST. MÉDICO HOSPITALAR - EIRELI,
Edgar Luis Freitas – **Representante**
5º FORNECEDOR REGISTRADO